



ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SÉTIMA TURMA

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às quatorze horas e três minutos, teve início a Segunda Sessão Extraordinária da Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a presidência do Excelentíssimo Ministro Pedro Paulo Manus, presentes o Excelentíssimo Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos e a Excelentíssima Juíza Convocada Maria Doralice Novaes. Representou o Ministério Público do Trabalho o Procurador-Regional doutor Gustavo Ernani Cavalcanti e, como Secretária, a Bacharela Vanessa Tôres Soares Chagas. Em havendo número legal, o Excelentíssimo Ministro Presidente declarou aberta a sessão, cumprimentou os presentes e, em seguida, franqueou a palavra a seus pares. Não havendo quem dela fizesse uso, Sua Excelência determinou o início do pregão para julgamento dos processos constantes da pauta: **Processo: AIRR - 776/1990-018-04-40.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Estado do Rio Grande do Sul, Procuradora: Liane Elisa Fritsch, Agravado(s): Carlos Antônio da Silva, Advogado: Stefano Degrazia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1636/1993-702-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, Procurador: Paulo Gustavo Medeiros Carvalho, Agravado(s): Airton Jose de Gregori e Outros, Advogado: Luiz Antônio Muller Marques, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2512/1995-024-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Marcelo Franklin Ribeiro, Advogado: Dejair Passerine da Silva, Agravado(s): Banco de Crédito Nacional S.A. Advogada: Cristiane Pereira da Cruz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 318/1996-067-01-40.9 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: Marcelo Oliveira Rocha, Agravado(s): União (PGF), Procurador: Marcelo Barroso Mendes, Agravado(s): Elio Rodrigues Cavalcante e Outros, Advogado: Francisco de Assis Ferreira Maia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1375/1996-731-04-00.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Espólio de Sérgio Fernando Cuna Ligocky, Advogado: Victor Douglas Núñez, Advogado: Renan Schwengber, Agravado(s): Universal Leaf Tabacos Ltda. Advogado: Renan Schwengbher, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1391/1997-011-01-40.4 da 1a. Região**, corre junto com AIRR - 1391/1997-011-01-41.7, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Furnas - Centrais Elétricas S.A. Advogado: Adriana Souza da Fonseca, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): João Campos da Silva e Outros, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Ivo Braune, Agravado(s): Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social, Advogado: Alexandre Felizardo de Vasconcellos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1391/1997-011-01-41.7 da 1a. Região**, corre junto com AIRR - 1391/1997-011-01-40.4, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Advogado: Alexandre Felizardo de Vasconcellos, Agravado(s): Furnas - Centrais Elétricas S.A. Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Adriana Souza da Fonseca, Agravado(s): João Campos da Silva e Outros, Advogado: Ivo Braune, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2350/1997-047-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Máquinas Santa Clara Ltda. e Outros, Advogado: Cássio Mesquita Barros Júnior, Advogada: Luzia de Andrade Costa Freitas, Agravado(s): Werner Ruben Gaelzer, Advogado: Luiz Eduardo Moreira Coelho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 3058/1997-069-09-42.9 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Advogado: Helena Sirimarco Moreira Guedes, Agravado(s): Mauro Francisco Casagrande, Advogado: Antônio Carlos Castellon Villar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 33411/1997-007-09-00.9 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Luiz Manoel Berlim, Advogado: Ivo Harry Celli Júnior, Agravado(s): Pirelli Cabos S.A. Advogado: Ênio Rodrigues de Lima, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 511/1998-661-04-41.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan, Advogado: Edson de Moura Braga Filho, Advogado: Fabio Dutra Cabral, Agravado(s): Ony Lopes Weber, Advogado: Ipojucan Demetrius Vecchi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 830/1998-009-05-00.0 da 5a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - Embasa, Advogado: Victor Russomano Júnior, Agravante(s): Agrário Seixas Dourado, Advogada: Ana Paula Moreira dos Santos, Advogada: Márcia Luiza Fagundes Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento a ambos os agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 1713/1998-090-15-00.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Ângelo Luiz Coneglian e Outros, Advogada: Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella, Agravado(s): Banco Santander S.A. Advogado: Roberto Abramides Gonçalves Silva, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1758/1998-007-01-40.1 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Banco Banerj S.A. e Outro, Advogado: Fernando Augusto da Silva, Agravado(s): Lilian Hauat Peregrino, Advogada: Eugênia Jizetti Alves Bezerra Sepúlveda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1887/1998-099-15-00.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Polyenka Ltda. Advogada: Camila Gattozzi Henriques Alves, Agravado(s): Aloisio Ribeiro de Mello e Outro, Advogado: Maria Aparecida Sorgi da Costa, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: AIRR - 2108/1998-066-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Marcelo Sbicca Monteiro de Barros, Advogado: André Alves Fontes



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Teixeira, Agravado(s): Eli Lilly do Brasil Ltda. Advogado: Maurício Granadeiro Guimarães, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 25131/1998-009-09-00.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Scopus Tecnologia S.A. e Outro, Advogado: Evandro Luís Pezoti, Agravado(s): Heitor Jefferson Shade, Advogado: Washington Luiz da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 14/1999-731-04-40.5 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Clair Schvinn Couto, Advogado: Alceu Somensi Gehlen, Agravado(s): Município de Santa Cruz do Sul, Advogado: Bruno Martinez Mahl, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 251/1999-611-04-40.3 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Darci Veríssimo dos Santos, Advogada: Andréa Bueno Magnani, Agravado(s): Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, Advogado: Eduardo Santos Cardona, Agravado(s): AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. Advogado: Eduardo Ramos Rodrigues, Agravado(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Karla Silva Pinheiro Machado, Agravado(s): Rio Grande Energia S.A. Advogada: Ilda Amaral de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 698/1999-032-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Ferrovias Bandeirantes S.A. - Ferrobán, Advogado: Nilton Correia, Advogado: Paulo Sérgio João, Agravado(s): União (Sucessora da Extinta RFFSA), Procurador: Luis Henrique Martins dos Anjos, Agravado(s): Antônio Carlos Gazzoli Júnior, Advogado: Ricardo Valentim Motta, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 760/1999-121-15-00.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Proforte S.A. - Transporte de Valores, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Dirceu Lino da Silva, Advogada: Mônica Lindoso Soares, Agravado(s): SEG - Serviços Especiais de Segurança e Transporte de Valores S.A. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 964/1999-004-17-00.4 da 17a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Júlio César Nogueira Frasson, Advogado: João Batista Dalapícola Sampaio, Agravante(s): Xerox Comércio e Indústria Ltda. Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Os Mesmos, , Decisão: à unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 1039/1999-017-12-00.4 da 12a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Brasil Telecom S.A. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Ivaneide Squisatti, Advogada: Andréa Cristina Chaves de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1147/1999-521-04-40.5 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Banco do Brasil S.A. Advogado: Alexandre Pocai Pereira, Agravado(s): Alba Maria Lugokenski, Advogado: Elias Antônio Garbín, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1203/1999-056-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Banco do Brasil S.A. Advogado: Jorge Vergueiro da Costa Machado Neto, Advogado: Jairo Waisros, Agravado(s): Oraci Lopes, Advogado: Hélio Kiyoharu Oguro, Decisão: por



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1344/1999-009-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Homero Bellini Júnior, Agravado(s): Juvenil Flores Kniphoff da Cruz, Advogado: Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1367/1999-020-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Advogado: Adelmo da Silva Emerenciano, Agravado(s): Wagner Correa, Advogado: Marcus Alexandre Garcia Neves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1570/1999-402-04-40.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Consórcio Univias, Advogado: Guilherme Guimarães, Agravado(s): Volnei Magrin, Advogado: Joel de Vargas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1572/1999-024-07-00.1 da 7a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Antônia Ximenes Machado, Advogado: Eliude dos Santos Oliveira, Agravado(s): Município de Coreaú, Advogado: Francisco Arnaldo Paula Pessoa Azevedo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2421/1999-670-09-00.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Banco Banestado S.A. Advogado: Indalécio Gomes Neto, Agravado(s): Gerson Vergenski, Advogada: Gabriela Oliveira Telles de Vasconcellos, Advogado: Antonio José de Oliveira Telles de Vasconcellos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 3121/1999-069-02-40.1 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Dermival Costa Bastos, Advogada: Patrícia Damásio Khalil Ibrahim, Agravado(s): Multi Árabe Comércio de Alimentos Ltda. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 27224/1999-009-09-00.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Iracema de Jesus Chella, Advogado: Guilherme Pezzi Neto, Agravado(s): Sul América Capitalização S.A. Advogado: Murilo Cleve Machado, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 172/2000-251-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Itamar do Nascimento, Advogada: Rosana Cristina Giacomini, Agravado(s): Ultrafértil S.A. Advogado: Marcelo Pimentel, Agravado(s): Inovação Comércio de Alimentação Ltda. Advogada: Renata Chade Cattini Maluf, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 182/2000-009-02-40.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Carlos Eduardo Dunshee de Abranches Jardim, Advogado: Alfredo Vianna do Rego Barros, Advogada: Cléa Gontijo Corrêa de Bessa, Agravado(s): Cervejarias Kaiser Brasil Ltda. e Outras, Advogado: Rodrigo Seizo Takano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 374/2000-002-01-40.5 da 1a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Marcelo Dias Lopes, Advogado: Fernando Augusto da Silva, Agravado(s): Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 516/2000-651-05-00.7 da 5a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Banco Baneb S.A. Advogado: Jorge Francisco Medauar Filho, Agravado(s): José Ferreira da Cruz, Advogado: Adilson José Santos Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 718/2000-007-09-40.4 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Brasil Telecom S.A. Advogado: Indalécio Gomes Neto, Agravado(s): João Cardoso, Advogado: Nilton da Silva Correia, Decisão: retirar o feito de pauta a pedido da Exma. Relatora, tendo em vista a prevenção à 8ª Turma do TST, conforme acórdão de fls. 296/304, e determinar o encaminhamento dos autos àquele órgão judicante para prosseguimento do feito. **Processo: AIRR - 1491/2000-034-15-00.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Waldomiro Pereira, Advogado: Zélio Maia da Rocha, Advogado: Hélio Stefani Gherardi, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Adelmo da Silva Emerenciano, Advogado: Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1622/2000-122-15-00.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Miguel Nagib Lahoud, Advogado: Fábio Rodrigo Vieira, Agravado(s): IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1908/2000-014-09-00.2 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Roberto Aparecido Jacomelli, Advogado: Jair Aparecido Avansi, Agravado(s): Placas do Paraná S.A. Advogado: Adalberto Caramori Petry, Advogado: Israel Caetano Sobrinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2366/2000-014-05-00.7 da 5a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Júlio César Pires de Almeida, Advogado: Cristiano Possídio, Agravado(s): Refinações de Milho Brasil Ltda. Advogado: Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 8311/2000-019-09-40.5 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Viação Garcia Ltda. Advogado: Alberto de Paula Machado, Agravado(s): Edivaldo de Souza, Advogado: Luiz Alberto Pereira Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 22910/2000-008-09-00.3 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Jane Brocco Budny, Advogado: Nilton da Silva Correia, Agravado(s): Brasil Telecom S.A. - Telepar, Advogado: Indalécio Gomes Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 376/2001-121-04-40.5 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Banco do Brasil S.A. Advogado: Alexandre Pocai Pereira, Agravado(s): Élbio Jesus Leite de Oliveira, Advogado: Cláudio dos Santos Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 580/2001-004-24-00.9 da 24a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Francisco Gomes de Oliveira, Advogado: Maria José Vilela Lins, Agravado(s): Escola de Formação de Condutores de Veículos Automotores Nossa Senhora Aparecida, Advogado: David Moura de Olindo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 635/2001-121-15-40.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s):



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Dersa - Desenvolvimento Rodoviário S.A. Advogado: Ronaldo Rayes, Advogado: João Paulo Fogaça de Almeida Fagundes, Advogado: Arnaldo José Pacífico, Agravado(s): Ademir Leite Teixeira, Advogado: José Henrique Coelho, Agravado(s): Performance Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda. Advogado: José Eduardo Dias Yunis, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 735/2001-080-15-40.3 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Quatro Marcos Ltda. Advogada: Priscila Mara Peresi, Agravado(s): Amauri Rosalino, Advogado: Romualdo Castelhone, Agravado(s): Frigorífico Jales Ltda. Advogado: Dirceu Antonio Gerlack, Agravado(s): União (PGF), , Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 795/2001-011-04-40.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Banco Ford S.A. e Outros, Advogado: Daniel Dornelles Chaves Barcellos, Agravado(s): Alexandre Dias de Moraes, Advogado: Dirceu José Sebben, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1000/2001-003-17-40.7 da 17a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Podium Veículos Ltda. Advogado: Alexandre Mariano Ferreira, Agravado(s): Geraldo Silva Canhamaque Amorim, Advogado: Gedaias Freire da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1223/2001-014-04-40.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Banco Santander Meridional S.A. e Outros, Advogado: Djeison Kehl, Agravado(s): Célio Pedro Dotto, Advogado: Celso Ferrareze, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1235/2001-004-05-00.6 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Elton José de Jesus Oliveira, Advogado: Rogério Ataíde Caldas Pinto, Agravado(s): Bahiana Distribuidora de Gás S.A. Advogado: Marcus Villa Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1305/2001-001-19-00.0 da 19a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Companhia de Abastecimento D'Água e Saneamento do Estado de Alagoas - Casal, Advogado: José Rubem Ângelo, Agravado(s): Espólio de Agnaldo Farias de Araújo, Advogado: Carmil Vieira dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1377/2001-028-03-00.4 da 3a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Hélio Gomes do Amaral, Advogada: Sirlêne Damasceno Lima, Agravado(s): Telemar Norte Leste S.A. - Telemig, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Alessandra Kerley Giboski Xavier, Agravado(s): Entecol - Engenharia e Técnica de Construções Ltda. Advogado: José Orlando Soares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1465/2001-444-02-40.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Luis Henrique José Pereira, Advogada: Márcia Priscilla Monteiro Porfírio, Advogado: Hélio Stefani Gherardi, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR -**



1510/2001-007-03-00.1 da 3a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Fundação dos Economiários Federais - Funcef, Advogada: Viviani Bueno Martiniano, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Advogado: Helena Sirimarco Moreira Guedes, Agravado(s): Silvana Dixini Campos e Outra, Advogada: Giovana Camargos Meireles, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1606/2001-006-07-00.1 da 7a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): José Leonardo França de Almeida e Outros, Advogado: Carlos Antônio Chagas, Agravado(s): Telecomunicações do Ceará S.A. - Telemar, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Wilson Sales Belchior, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1646/2001-026-15-40.9 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Agravado(s): Ana Maria Pino Nunes Paixão, Advogado: Rubens Garcia Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1653/2001-020-03-00.3 da 3a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Ferrovia Centro-Atlântica S.A. Advogado: Marco Aurélio Salles Pinheiro, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Geraldo Eustáquio de Almeida, Advogada: Maria Fátima França Lima, Agravado(s): União (Sucessora da Extinta RFFSA), Procurador: Luis Henrique Martins dos Anjos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1839/2001-231-04-40.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Cláudio Luís Kroth da Silveira, Advogada: Raquel Simone Bernardi Caovilla, Agravado(s): Nutrella Alimentos S.A. Advogado: Adair Chiapin, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1891/2001-043-03-00.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Furnas Centrais Elétricas S.A. Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Raimundo Leandro de Oliveira, Advogado: Aldo Gurian Júnior, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2153/2001-006-05-40.6 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Emanuel Pereira Barreto, Advogada: Kátia Rocha Cunha Lima, Agravado(s): Segfort - Serviço de Segurança Patrimonial Ltda. Advogado: Maíra Nascimento Barbosa, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 2454/2001-001-07-00.2 da 7a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Lúcia Helena Carneiro Lima e Silva, Advogado: Francisco Eduval Alves de Hollanda, Agravado(s): Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Advogado: Décio Freire, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2977/2001-031-12-40.8 da 12a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Teresa Norma Arceno, Advogado: João Pedro Ferraz dos Passos, Agravado(s): Criativa Comunicação Ltda. e Outro, Advogado: Fabrício Mendes dos Santos, Agravado(s): Firenze Comunicação e Produção Ltda. Advogado: Marcos Antônio Silveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 4241/2001-021-09-40.3 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Bastos, Agravante(s): Luiz Antônio Possar, Advogada: Eliana Ferrari Felipe Galbiatti, Agravado(s): Banco do Brasil S.A. Advogado: Arlindo Menezes Molina, Decisão: retirar o feito de pauta a pedido do Exmo. Relator. **Processo: AIRR - 4399/2001-034-12-00.9 da 12a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Jackson Cardoso, Advogado: Roberto Stähelin, Agravado(s): Fundação Sistel de Seguridade Social, Advogado: Mauro Viegas, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Agravado(s): Brasil Telecom S.A. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 15768/2001-011-09-40.6 da 9a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Brasil Telecom S.A. - Telepar, Advogado: Indalecio Gomes Neto, Agravado(s): Isao Okamoto, Advogado: Marcelo Giovani Batista Maia, Advogado: Nilton da Silva Correia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1/2002-811-04-40.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Valter Alves Hernandez, Advogado: Luís Alberto Gonçalves Silva, Agravado(s): Clube Recreativo Brasileiro, Advogado: Júlio César de Resende Teixeira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 66/2002-301-04-40.3 da 4a. Região**, corre junto com AIRR - 66/2002-301-04-41.6, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Advogado: Helena Sirimarco Moreira Guedes, Agravado(s): Juarez Buriol, Advogado: Ruy Hoyo Kinashi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 66/2002-301-04-41.6 da 4a. Região**, corre junto com AIRR - 66/2002-301-04-40.3, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Juarez Buriol, Advogado: Ruy Hoyo Kinashi, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 106/2002-303-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Banco Mercantil de São Paulo S.A. Advogada: Rosângela de Souza Ozório, Agravado(s): Rosani Maria Brill Feilstrecker, Advogado: Dirceu José Sebben, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 142/2002-022-01-40.3 da 1a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Manoel Henrique de Andrade, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Antônio Justino de Oliveira Pereira, Agravado(s): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - Cedae, Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 211/2002-019-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Banco ABN Amro Real S.A. Advogado: Frederico Azambuja Lacerda, Agravado(s): Lisiane Corrêa Arieta, Advogado: Jefferson de Almeida Borges, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 430/2002-161-05-40.7 da 5a. Região**, corre junto com AIRR - 430/2002-161-05-41.0, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Edenice Leal Silva Barros, Advogado: Ailton Daltro Martins, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, Advogado: Lenoir de Souza Ramos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 430/2002-161-05-41.0 da 5a. Região**, corre junto com AIRR - 430/2002-161-05-40.7, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, Advogada:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Aline Silva de França, Advogado: Antônio Carlos Motta Lins, Agravado(s): Edenice Leal Silva Barros, Advogado: Ailton Daltro Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer o agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 521/2002-481-01-40.3 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET, Procuradora: Norma Sílvia Queiroz de Paula, Agravado(s): Raul Pontes de Cnop, Advogado: Orandi Mendes Silva, Agravado(s): Mercksul Vigilância e Segurança Ltda. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 526/2002-102-05-40.8 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Pedro Ferreira Alves, Advogado: Roberto Schitini, Agravado(s): Rio Doce Manganês S.A. - RDM, Advogada: Flávia Grimaldi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 591/2002-055-03-00.7 da 3a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MRS Logística S.A. Advogada: Márcia Aparecida Sodré Rogel, Agravante(s): União (Sucessora da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA) , Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Rosângelo José Teixeira, Advogado: Sandro Guimarães Sá, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 594/2002-086-03-00.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Marcelo Baptista de Oliveira, , Agravado(s): Francisco Marcos Santos Brito, , Agravado(s): SEG - Serviços Especiais de Segurança e Transporte de Valores S.A. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 604/2002-371-06-40.0 da 6a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Banco Bradesco S.A. Advogado: Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Adeilson Castro, Advogado: Eduardo Cordeiro de Souza Barros, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 692/2002-002-04-40.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - Trensurb, Advogada: Gladis Santos Becker, Agravado(s): Paulo Roberto Correa, Advogada: Márcia Muratore, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 713/2002-731-04-40.1 da 4a. Região**, corre junto com AIRR - 713/2002-731-04-41.4, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Infocoop - Cooperativa dos Profissionais de Prestação de Serviços Ltda. Advogado: Guilherme Goldschmidt, Agravado(s): Lauren Casarotto de Siqueira, Advogada: Adriana Zanette Rohr, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Agravado(s): Probank Ltda. Advogado: Décio Flávio Torres Freire, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 713/2002-731-04-41.4 da 4a. Região**, corre junto com AIRR - 713/2002-731-04-40.1, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Advogado: Helena Sirimarco Moreira Guedes, Agravado(s): Lauren Casarotto de Siqueira, Advogado: Alceu Somensi Gehlen, Agravado(s): Infocoop - Cooperativa dos Profissionais de Prestação de Serviços Ltda. Advogada: Lígia Maria Barata Silva Brasil, Agravado(s): Probank Ltda. Advogada: Leila Azevedo Sette, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 747/2002-017-05-40.7 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Banco General Motors S.A. e Outro, Advogado: Cássio Mesquita Barros Júnior, Agravado(s): Edson Gilberto Brito dos



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Santos, Advogado: Christian Brauner de Azevedo, Advogado: Rinaldo José Trindade Luz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 748/2002-057-15-40.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Banco Nossa Caixa S.A. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Edilson Aparecido Bila, Advogado: Nilson Aparecido Carreira Mônico, Agravado(s): Offício Serviços Gerais Ltda. Advogada: Tânia Maria Castelo Branco Pinheiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 776/2002-058-03-00.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Schahin Engenharia Ltda. Advogado: Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Expedito Alves dos Reis, Advogado: Elmer Flávio Ferreira Mateus, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 821/2002-056-03-40.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Cooperativa Central dos Produtores de Roupas de Minas Gerais Ltda. Advogado: José Cabral, Agravado(s): Adriano Marques das Neves, Advogada: Maria Eunice Ascendino França, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 824/2002-103-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Município de Pelotas, Procuradora: Carina Delgado Louzada, Agravado(s): José Aldrovando Leite da Silveira, Advogado: Manoel Rodrigues Lerípio Filho, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 828/2002-103-15-40.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Marli Torres, Advogada: Maria de Fátima Silva de Andrade, Agravado(s): Município de Araçatuba, Procurador: André Luís Martinelli de Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 931/2002-019-04-40.5 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Banco Santander Meridional S.A. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Isabel Cristina Specht Buss, Advogado: Antônio Vicente da Fontoura Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 973/2002-006-07-40.3 da 7a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Sindicato dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga nos Portos do Estado do Ceará, Advogado: Geraldo Alves Quezado, Agravado(s): Companhia de Logística da América do Sul - Loxus, Advogada: Jeritza Gurgel Holanda Rosário Dias, Agravado(s): HSAC Logística Ltda. Advogada: Ursula Xavier Coelho, Agravado(s): Companhia de Integração Portuária do Ceará - Cearáportos, Advogado: Lincoln Soares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1013/2002-029-15-40.0 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): União (PGF), Procurador: Vinícius Camata Candello, Agravado(s): Burgmann do Brasil Vedações Industriais Ltda. Advogada: Maria Cristina Scanavez, Agravado(s): Carlos Alberto Queda, Advogado: Marcos de Oliveira Faifer, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1016/2002-039-03-00.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Adservis Administração de Serviços Internos Ltda. Advogado: João Carlos de Melo, Advogado: Fernando Guedes Ferreira Filho,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Agravado(s): Ernane Henrique Corrêa de Souza, Advogado: Sílvio Teixeira da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1054/2002-029-04-40.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Associação Hospitalar Moinhos de Vento - H MV, Advogada: Daniella Barbosa Barretto, Agravado(s): Eloina Souza, Advogado: José Luís Vernet Not, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1281/2002-024-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT, Advogado: Homero Bellini Júnior, Agravado(s): Paulo Emílio Schlusen, Advogado: Marcos Juliano Borges de Azevedo, Advogado: Igor Citeli Fajardo Castro, Agravado(s): Fundação CEEE de Seguridade Social - Eletrocee, Advogada: Ana Paula Crippa Smith, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1281/2002-024-04-41.3 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Fundação CEEE de Seguridade Social - Eletrocee, Advogado: Luiz Bernardo Spunberg, Agravado(s): Paulo Emílio Schlusen, Advogado: Celso Hagemann, Agravado(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Jorge Sant'Anna Bopp, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1333/2002-017-01-40.7 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Ana Beatriz de Sá Earp Niemeyer, Advogado: Luiz Gomes dos Reis Neto, Agravado(s): Land Rio Veículos Ltda. Advogado: Jaime de Jesus Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1445/2002-022-09-40.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - Appa, Advogado: Cristiano Everson Bueno, Agravado(s): Ademir Pereira Gonçalves, Advogado: Norimar João Hendges, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1515/2002-401-04-40.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Vigilância Patrulhense S/C Ltda. Advogado: Carlos José Perizzolo, Agravado(s): Sílvio Lando Baggio, Advogada: Fabíola Dall'Agno, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1677/2002-002-17-40.0 da 17a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Advogado: Gabriel Boavista Laender, Advogado: Luís Fernando Nogueira Moreira, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo - Sindipúblicos, Advogado: Eustachio Domicio Lucchesi Ramacciotti, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1873/2002-006-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Banco do Brasil S.A. Advogado: Alexandre Pocal Pereira, Agravado(s): Appio Rodrigues dos Santos Júnior, Advogado: Adilson Bassalho Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2136/2002-513-09-40.7 da 9a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Banco Bradesco S.A.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Advogada: Leila Cristina Rojas Gavilan Vera, Agravado(s): Elaine Gomes Duarte Silva, Advogado: Eliton Araújo Carneiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 2524/2002-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Antônio Fábio Portugal Viotti e Outros, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Banco Nossa Caixa S.A. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 2643/2002-906-06-40.1 da 6a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Refrescos Guararapes Ltda. Advogado: Jairo Cavalcanti de Aquino, Agravado(s): Fred Araújo Meira, Advogado: Giovani de Lima Barbosa Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 3105/2002-900-04-00.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, Procuradora: Elizabeth Leite Vaccaro, Agravado(s): Município de Nonoai, Advogado: João Honorato Sperry, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 3596/2002-906-06-00.9 da 6a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, Advogado: André Baptista Coutinho, Agravado(s): Dione Custódio da Silva, Advogado: Álvaro Van Der Ley Lima Neto, Agravado(s): Cidade do Recife Transportes Ltda. - CRT, Advogada: Maria Christiany Queiroz de Miranda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 4417/2002-035-12-00.0 da 12a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravante(s): Fundação Celesc de Seguridade Social - Celos, Advogada: Maria Cristina da Costa Fonseca, Agravado(s): Márcio Fernando Ziesemer, Advogada: Marilda Rosa Ziesemer, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 4534/2002-014-12-00.2 da 12a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Fundação Celesc de Seguridade Social - Celos, Advogada: Maria Cristina da Costa Fonseca, Advogado: Aristides Feliciano Júnior, Agravado(s): Paulo Roberto Machado, Advogado: Heitor Francisco Gomes Coelho, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 5105/2002-906-06-00.4 da 6a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Antônio José da Silva, Advogado: Severino José da Cunha, Agravado(s): Cerâmica Porto Rico Ltda. Advogada: Maria das Graças Bandeira, Agravado(s): S.J. da Silva Filho Transportes, , Agravado(s): Transportes Cassiano Ltda. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 5251/2002-906-06-00.0 da 6a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, Advogada: Ticyane Chyareilly, Agravado(s): José Alfredo da Silva, Advogado: Paulo André da Silva Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 6107/2002-906-06-00.0 da 6a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Consórcio Construtora Queiroz Galvão S.A. e Construtora Norberto Odebrecht S.A. Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Damião Francelino da Cruz, Advogado: Dário de Lima Magalhães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 7985/2002-900-15-00.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): João Arnaldo Guerreiro, Advogado: José Roberto Galli, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 8759/2002-906-06-00.0 da 6a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Luiz Carlos Torres, Advogado: Carlos André Lopes Araújo, Agravante(s): Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, Advogado: Daniel Souza Volpe, Advogada: Alaíde Torres Aladim de Araújo, Advogada: Camila Vasconcelos Brito de Urquiza, Agravado(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento do reclamante e do reclamado. **Processo: AIRR - 9091/2002-014-09-40.7 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: André Luiz Ramos de Camargo, Agravado(s): Welney Siqueira Ferreira, Advogado: José Lúcio Glomb, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 11717/2002-900-04-00.9 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Banco Santander Banespa S.A. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Alceu Francisconi e Outro, Advogado: Jairo Naur Franck, Decisão: por maioria, não conhecer do agravo de instrumento. Vencido o Exmo. Juiz Convocado Douglas Alencar Rodrigues. **Processo: AIRR - 14001/2002-900-03-00.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Ferrovias Bandeirantes S.A. - Ferroban, Advogada: Ana Cristina Martins de Figueiredo, Advogado: Nilton Correia, Agravado(s): Marcelo Gonçalves Escoura, Advogada: Heloísa Vieira Cabariti, Agravado(s): União (Sucessora da Extinta RFFSA), Procurador: Jair José Perin, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 14956/2002-902-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Francisco Célio Constantino Barros, Advogado: Wagner Donegati, Agravado(s): Formtap Indústria e Comércio S.A. Advogada: Gisele Vicente de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR e RR - 18495/2002-900-06-00.4 da 6a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s) e Recorrido(s): Banco de Pernambuco S.A. - Bandepe, Advogado: Antonio Braz da Silva, Agravado(s) e Recorrente(s): Inaldo José de Andrade, Advogado: José Carlos Moraes Cavalcanti, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: AIRR - 21433/2002-900-03-00.6 da 3a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Telemar Norte Leste - Filial Minas Gerais, Advogado: Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Agravado(s): Leine Raymunda Fernandes Silva e Outros, Advogado: Alberto Botelho Mendes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 22710/2002-900-01-00.9 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Furnas Centrais Elétricas S.A. Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social, Advogado: Michel Eduardo Chaachaa, Embargado(a): Humberto Cardozo Chaves e Outros, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: AIRR - 25000/2002-**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

900-04-00.4 da 4a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Banco Santander S.A. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Rüdger Feiden, Agravante(s): Vanda Teresinha Pielechowski, Advogado: Jairo Naur Franck, Agravado(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento da Reclamante e dar provimento ao agravo de instrumento do Reclamado para determinar o processamento do recurso de revista, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: A-AIRR - 28718/2002-900-06-00.1 da 6a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Trevo Banorte Seguradora S.A. Advogado: Erwin Herbert Friedheim Neto, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Anadeje dos Santos Filho, Advogado: José Amaury Oliveira Macedo, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 32305/2002-902-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Valeo Sistemas Automotivos Ltda. Advogado: Washington Antônio Telles de Freitas Júnior, Agravado(s): José Severino Bezerra de Lima, Advogado: Fábio Cortona Ranieri, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 32887/2002-902-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Claudete Borges da Silva Marciano Aquino, Advogado: Zélio Maia da Rocha, Advogado: Hélio Stefani Gherardi, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 33905/2002-902-02-40.6 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp, Advogado: Benjamin Caldas Gallotti Beserra, Agravado(s): Carlos Roberto Rafael, Advogado: Augusto Henrique Rodrigues Filho, Agravado(s): Sindicato dos Operários e Trabalhadores Portuários em Geral nas Administrações dos Portos e Terminais Privativos e Retroportos do Estado de São Paulo - Sintraport, Advogado: Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 34486/2002-902-02-00.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Rosa Maria Logo, Advogado: Rubens Garcia Filho, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 34902/2002-900-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Rubens Juliani, Advogado: Fábio Frederico Freitas Tertuliano, Agravado(s): Bridgestone - Firestone do Brasil - Indústria e Comércio Ltda. Advogado: Luiz Vicente de Carvalho, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 36602/2002-902-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Arlindo Luiz Nascimento Filho e Outros, Advogado: Alexandre Badri Loutfi, Advogado: Cristina de Carvalho, Agravado(s): Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp, Advogado: Sérgio Quintero, Advogado: Benjamin Caldas Gallotti Beserra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 37365/2002-900-24-00.2 da 24a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Deise Benevides Pinto, Advogada: Débora



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Bataglin Coquemala de Sousa, Agravado(s): Brasil Telecom S.A. - Telems, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 48428/2002-902-02-00.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Banco Nacional S.A. Advogado: Luiz Bernardo Alvarez, Agravado(s): Izolirio Weishaupt Domingues, Advogado: Airton Camilo Leite Munhoz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 49753/2002-900-09-00.8 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Manoel Francisco Zambrano da Costa, Advogada: Leonora Postal Waihrich, Agravante(s): União (Sucessora da Extinta RFFSA), Procurador: Luis Henrique Martins dos Anjos, Agravado(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento interposto pelo reclamante. Também à unanimidade não conhecer do agravo de instrumento interposto pela reclamada. **Processo: AIRR - 50892/2002-902-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MRS Logística S.A. Advogado: Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Agravado(s): Robinson Tomageski Morales e Outros, Advogada: Marlene Ricci, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 55182/2002-900-12-00.4 da 12a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): César Augusto Ostetto Pereira, Advogado: Walmir Ferreira Martins, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 56597/2002-900-09-00.1 da 9a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ALL - América Latina Logística do Brasil S.A. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravante(s): União (Sucessora da Extinta RFFSA), Procurador: Luis Henrique Martins dos Anjos, Agravado(s): Roberto Floriano, Advogado: Enrico Miguel Nichetti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento interposto pela ALL - América Latina Logística do Brasil S.A. e dar provimento ao agravo de instrumento interposto pela União (sucessora da extinta RFFSA), para determinar o processamento do recurso de revista, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 62954/2002-900-04-00.8 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Ivan Luiz Cé, Advogada: Leonora Postal Waihrich, Agravado(s): União (Sucessora da Extinta RFFSA), Procurador: Jair José Perin, Agravado(s): ALL - América Latina Logística do Brasil S.A. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 63600/2002-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Elma Eunice Chincheres, Advogado: Bruno Arciero Júnior, Advogado: Clóvis Silveira Salgado, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 68968/2002-900-04-00.5 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Banco Santander S.A. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Luiz Cláudio Rodrigues, Advogada: Rosana Cabral de Souza, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Processo: AIRR - 69340/2002-900-03-00.2 da 3a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Ney de Paula Pinto, Advogado: Geraldo César Franco, Agravado(s): Banco ABN Amro Real S.A. Advogado: Fernando de Oliveira Santos, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 81070/2002-920-20-40.4 da 20a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, Advogado: Igor Coelho Ferreira de Miranda, Advogado: Antônio Carlos Motta Lins, Agravado(s): José Domingos dos Santos, Advogado: Nilton da Silva Correia, Advogada: Rubiana Santos Borges, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: AIRR - 150/2003-669-09-40.0 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Município de Rolândia, Advogado: Martins Gati Camacho, Agravado(s): Sidnei Bauer de Oliveira, Advogado: Itacir Joaquim da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 169/2003-121-15-40.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Município da Estância Balneária de Ilhabela, Advogada: Elaine de Souza Tavares, Agravado(s): Gilberto Antônio Soares, Advogado: Gilson Martins Gusto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 316/2003-107-03-40.3 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Carlos Rogério Pereira, Advogado: Adolfo Eustáquio Martins Dornellas, Agravado(s): Transpev - Transportes de Valores e Segurança Ltda. Advogado: Ricardo Couto Abrantes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 326/2003-108-08-40.8 da 8a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Mineração Rio do Norte S.A. Advogado: Adriano Diniz Ferreira de Carvalho, Agravado(s): Francisco das Chagas de Souza Fernandes, Advogada: Gláucia de Fátima Almeida Sidônio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 460/2003-103-08-40.7 da 8a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Pedro da Cunha Marreiros, Advogada: Meire Costa Vasconcelos, Agravado(s): Centrais Elétricas do Pará S.A. - Celpa, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 466/2003-007-03-40.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Evalner Barbosa da Cunha, Advogado: Helvécio Oliveira Coimbra, Agravado(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: Randolfo Álvaro de Sousa Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 586/2003-019-15-40.0 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Flávio Guimarães, Advogado: Sebastião Ovídio Nicoletti, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 650/2003-019-04-40.3 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Jorge Sant'Anna Bopp,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Agravado(s): Antúlio Pereira da Silva, Advogado: Celso Hagemann, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 651/2003-451-04-40.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Palmor Gelinski, Advogada: Cláudia Jaqueline Borgatti, Agravado(s): Copelmi Mineração Ltda. Advogada: Daniela Milman, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 716/2003-069-09-41.7 da 9a. Região**, corre junto com AIRR - 716/2003-069-09-40.4, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Instituto de Saúde do Paraná - ISEPR, Advogado: César Augusto Ramos Gradela, Agravado(s): Edinaldo Rodrigues Martins de Souza, Advogado: Cláudio Antônio Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 716/2003-069-09-40.4 da 9a. Região**, corre junto com AIRR - 716/2003-069-09-41.7, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Edinaldo Rodrigues Martins de Souza, Advogado: Cláudio Antônio Ribeiro, Agravado(s): Instituto de Saúde do Paraná - ISEPR, Advogado: César Augusto Ramos Gradela, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 865/2003-463-05-40.0 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Eliane Fátima Favila dos Santos, Advogado: Telmo Machado, Agravado(s): Banco Bradesco S.A. Advogado: Maurício da Cunha Bastos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 883/2003-039-01-40.7 da 1a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Jean Pierre Marie Gatin, Advogado: Paulo Fernando de Oliveira Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 940/2003-004-04-40.8 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Luis Carlos Conceição Vibrich e Outros, Advogada: Eryka Farias de Negri, Advogada: Marjorie Diniz Nogueira, Agravado(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Hélio Renaldo de Oliveira, Advogada: Márcia Pereira dos Santos, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1003/2003-027-04-40.3 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Cláudio Lempke, Advogada: Luciana Lima de Mello, Agravado(s): Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - Trensurb, Advogado: Victor Johny Vilaverde Coelho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1026/2003-022-04-40.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Noli Almeida da Silva e Outros, Advogado: Celso Hagemann, Advogada: Cíntia Roberta da Cunha Fernandes, Agravado(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Guilherme Guimarães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1138/2003-022-12-40.3 da 12a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Leardini Pescados Ltda. Advogado: Lourival Abreu, Agravado(s): Jean Carlos Simão, Advogado: Francisco José Dias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1141/2003-056-02-40.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Semco RGIS Serviços de Inventários Ltda. Advogado:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Adriano Guedes Laimer, Agravado(s): Silvia dos Santos Dias, Advogado: Pedro Paulo da Silva, Agravado(s): Coopersab - Sociedade Cooperativa dos Trabalhadores Autônomos do Comércio, da Indústria, do Transporte e Administração de Serviços do Estado de São Paulo, Advogado: Waldyr Colloca Júnior, Agravado(s): Globalcoop - Cooperativa de Captação e Desenvolvimento Humano para Prestação de Serviços, Advogado: Benedicto Celso Benício Júnior, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 1200/2003-049-01-40.6 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): César Augusto da Silva, Advogado: Carlos Renato Hernandez Alvarez, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1361/2003-019-05-40.6 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Bunge Alimentos S.A. Advogado: Ana Paula Kohler, Agravado(s): Jorge Menezes de Andrade, Advogado: Hudson Resedá, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: A-AIRR - 1412/2003-462-05-40.4 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Estado da Bahia, Procurador: Cláudia Junqueira L. Bittencourt, Agravado(s): Brandão Engenharia Ltda. , Agravado(s): JPS Engenharia Ltda. , Agravado(s): União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado(s): Jorge Luiz de Freitas, Advogado: Oduvaldo Carvalho de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: AIRR - 1452/2003-033-01-40.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Ascal Representação de Carnes Ltda. Advogado: Gustavo Gonçalves Paiva de Freitas, Agravado(s): Activa Cooperativa dos Profissionais de Sistemas de Serviço e Gestão, Advogado: Heitor Bastos Tigre, Agravado(s): Luciana Ferreira Pessoa, Advogado: Antônio Pires Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1484/2003-104-03-40.7 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Martins Comércio e Serviços de Distribuição S.A. Advogado: Manoel Mendes de Freitas, Agravado(s): Maronilson Andrade Nascimento, Advogada: Daniela Gonzaga Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1746/2003-019-03-40.4 da 3a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Smart Home Ltda. Advogada: Roberta Cury Kawencki, Agravado(s): Wellington Lino de Andrade, Advogado: Antônio Carlos Teodoro de Aguiar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1798/2003-006-08-40.7 da 8a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Sandra Irley Flecha de Sousa, Advogada: Alessandra Du Valesse Costa Batista, Agravado(s): Centrais Elétricas do Pará S.A. - Celpa, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2487/2003-463-02-40.5 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Laércio Sebastião Silva, Advogada: Maria Goreti de Oliveira, Agravado(s): Volkswagen do Brasil Ltda. Advogado: Luiz Bernardo Alvarez, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2948/2003-046-02-40.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Extra - Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Marcos Roberto Goffredo, Agravado(s): Gilson



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Rodrigues do Nascimento, Advogado: João Barbieri, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2982/2003-652-09-40.9 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Silmara Vieira dos Santos, Advogado: Paulo Roberto Burmester Muniz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 4698/2003-014-12-40.5 da 12a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Luciana Israel Mackowiecki, Advogado: Alceu Machado Filho, Agravado(s): Brasil Telecom S.A. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 11565/2003-010-09-40.6 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Leonardo Wurr, Advogado: Gleidel Barbosa Leite Júnior, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Agravado(s): Fundação dos Economistas Federais - Funcef, Advogado: Antônio Dilson Pereira, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: A-AIRR - 20657/2003-003-09-40.9 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Análise Rabelo Nicolini, Advogado: José Lúcio Glomb, Agravado(s): Merck Sharp e Dohme Farmacêutica Ltda. Advogado: Cássio Mesquita Barros Júnior, Advogada: Luzia de Andrade Costa Freitas, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo e negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 25307/2003-009-11-40.6 da 11a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Manaus Energia S.A. Advogado: Márcio Luiz Sordi, Agravado(s): Edvar Dantas Monteiro, Advogado: Alberto da Silva Oliveira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 51673/2003-071-09-40.1 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Advogado: Helena Sirimarcos Moreira Guedes, Agravado(s): Vera Lúcia Marques Badin, Advogada: Flávia Ramos Bettega, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 72867/2003-900-03-00.5 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, Advogada: Ilma Cristine Sena Lima, Agravante(s): Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz, Advogado: Marcelo Pádua Cavalcanti, Agravado(s): José Ribeiro dos Santos, Advogado: Diniz Santana de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento a ambos os agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 74646/2003-900-02-00.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Antônio Severino da Silva Gonçalves, Advogado: Edivaldo Silva de Moura, Agravado(s): Spal - Indústria Brasileira de Bebidas S.A. Advogada: Aline Duran Galastre, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 78404/2003-900-01-00.8 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Rosângela de Souza Mesquita e Outra, Advogado: Celestino da Silva Neto, Agravado(s): Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, Advogado: Eduardo Antônio L. Ferrão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR -**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

78922/2003-900-04-00.5 da 4a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Maria do Carmo de Souza Argemi, Advogado: Antônio Martins dos Santos, Agravado(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Aline Hauser, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 78927/2003-900-04-00.8 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Marcos de Lavra Pinto, Advogado: Gaspar Pedro Vieceli, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 79714/2003-900-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp, Advogado: Sérgio Quintero, Advogado: Benjamin Caldas Gallotti Beserra, Agravado(s): Crystina Nunes Ramos, Advogada: Yasmin Azevedo Akai, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores Administrativos em Capatazia, nos Terminais Privativos e Retroportuários e na Administração em Geral dos Serviços Portuários do Estado de São Paulo - Sindaport, Advogado: Benjamin Caldas Gallotti Beserra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 80046/2003-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Homero Carlotti Barbosa, Advogada: Marlene Munhões dos Santos, Agravado(s): Tupy Fundições Ltda. Advogado: Sólton de Almeida Cunha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 81209/2003-900-02-00.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, Advogada: Maria Amélia Campolim de Almeida, Agravado(s): Anízio Serigatti, Advogado: Nelson Câmara, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 82101/2003-900-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Satoro Murakata, Advogado: José Antônio dos Santos, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 83342/2003-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): H. A. Importação e Exportação Ltda. Advogado: Luiz Bernardo Spunberg, Advogado: José Augusto A. Amorim da Silva, Agravado(s): Daniela Francisco do Canto, Advogada: Louana Nascimento, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 83353/2003-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Magda Lompa Ribeiro, Advogada: Patrícia Sica Palermo, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Advogado: Helena Sirimarco Moreira Guedes, Agravado(s): Fundação dos Economistas Federais - Funcef, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 84172/2003-900-02-00.1 da 2a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Marília Simão Macul Peralta, Advogado: Dejair Passerine da Silva, Agravado(s): Município de Osasco, Procuradora: Cláudia



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Grizi Oliva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 85353/2003-900-02-00.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): José Antônio Vargas de Siqueira e Outro, Advogado: Fernando Roberto Gomes Beraldo, Agravado(s): Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, Advogado: Luís Otávio Camargo Pinto, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 86607/2003-900-04-00.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado - Fidene, Advogado: Lauro Antônio Pasche, Agravado(s): Alisson Rogério Guerra, Advogado: Guajará de Jesus Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 87506/2003-900-02-00.9 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Syllas Roseto do Prado Júnior, Advogado: Rubens Garcia Filho, Agravante(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Agravado(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento de ambas as partes. **Processo: AIRR - 88865/2003-900-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Paulo Roberto França, Advogada: Fabíola Atz Guino, Agravado(s): Companhia Siderúrgica Paulista - Cosipa, Advogado: Ivan Prates, Agravado(s): Fundação Cosipa de Seguridade Social - Femco, Advogado: Sérgio Luiz Akaoui Marcondes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 88884/2003-900-01-00.5 da 1a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social, Advogado: Pablo Antunes da Silveira, Agravado(s): Antônio Vieira Filho, Advogado: Nelson Halim Kamel, Agravado(s): Furnas Centrais Elétricas S.A. Advogado: Fábio Marcelo Andrade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 89088/2003-900-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Américo Fernandes, Advogado: Hélio Stefani Gherardi, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 89439/2003-900-04-00.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Simone da Cruz Vara, Advogado: João Miguel Palma Antunes Catita, Agravado(s): Viação Aérea São Paulo S.A. - Vasp, Advogado: Rodrigo Cunha Maeso Montes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 89839/2003-900-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ThyssenKrupp Molas Ltda. Advogado: Adriano Lorente Fabretti, Agravado(s): Márcio Vieira Simonetti, Advogado: Hélio Rodrigues de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 90509/2003-900-04-00.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Edson José Bonotto, Advogado: Paulo Serra, Agravado(s): Divino da Silva Freitas, Advogado: Wilson Daroldi Ogata, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 92076/2003-900-04-00.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Banco do Brasil S.A.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Advogado: Luiz de França Pinheiro Torres, Agravado(s): Mirte Santana Pagnussat, Advogado: Ricardo Andrei Lampert Nimer, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 93413/2003-900-01-00.9 da 1a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Nilcea da Costa Mesquita, Advogado: Armando dos Prazeres, Agravado(s): Banco Itaú S.A. Advogado: Carlos Eduardo Bosisio, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 93437/2003-900-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Rose Mary Cruz, Advogado: Nilo da Cunha Jamardo Beiro, Agravado(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Rodolpho Bataioli Filho, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 93731/2003-900-02-00.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Saint-Clair Mora Júnior, Advogado: Sidney Ferreira, Agravado(s): José Pereira da Silva, Advogado: Daniel Vaz de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 94212/2003-900-04-00.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Banco ABN Amro Real S.A. Advogado: Frederico Azambuja Lacerda, Agravado(s): Cláudia Rita Postringer, Advogado: José Dirceu Ferreira de Moraes, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 94533/2003-900-02-00.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Marcelo Baptista de Oliveira, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravante(s): Protege S.A. - Proteção e Transporte de Valores, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Antônio Erivaldo Silva dos Anjos, Advogado: José Oscar Borges, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 94584/2003-900-04-00.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Banco Santander S.A. Advogado: Victor Russomano Júnior, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Iara Alice Pereira da Silva, Advogada: Débora Simone Ferreira Passos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 95342/2003-900-04-00.2 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Banco do Brasil S.A. Advogado: Luiz de França Pinheiro Torres, Agravado(s): Vera Lúcia Schoeninger Garcia, Advogado: José Eymard Loguércio, Advogado: Ruy Rodrigues de Rodrigues, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 96000/2003-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Datamec S.A. - Sistemas e Processamento de Dados, Advogado: Thiago Torres Guedes, Agravante(s): Sonia César Carvalho, Advogada: Scheila Cristina da Costa Nery, Agravado(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento de ambas as partes. **Processo: AIRR - 96040/2003-900-02-00.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Carlos Alberto Ferreira Gati, Advogado: Sérgio Muniz Oliva, Agravante(s): Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. e Outra, Advogado: Jorge Pinheiro Castelo, Agravado(s): Os Mesmos, , Decisão: por



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento interposto pelo reclamante e negar provimento ao agravo de instrumento interposto pelas reclamadas. **Processo: AIRR - 96668/2003-900-04-00.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Datamec S.A. - Sistemas e Processamento de Dados, Advogado: Newton Dorneles Saratt, Agravado(s): Regina Iara Santurio dos Santos, Advogado: Lauro Manoel Nunes Veppo, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 97612/2003-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Ethna Kelly Bundt Kunde, Advogado: Eryca Farias de Negri e outros, Agravante(s): Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. Advogada: Beatriz Regina Carlos Cecchim, Agravado(s): Os Mesmos, , Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento interposto pelo reclamado. Também à unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento da reclamante, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 99035/2003-900-04-00.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Pedro Mércio Saraiva de Oliveira, Advogado: Valdemar Alcibiades Lemos da Silva, Agravado(s): Niffa Comércio e Representações Ltda. Advogado: Sérgio Richter, Agravado(s): Editora Globo S.A. Advogado: Carlos Vieira Cotrim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 99624/2003-900-04-00.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan, Advogado: Jorge Sant'Anna Bopp, Agravante(s): Darci Pires dos Santos, Advogada: Raquel Cristina Rieger, Advogado: Celso Hagemann, Agravado(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento da reclamada e dar provimento ao agravo de instrumento do reclamante, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 102956/2003-900-04-00.5 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Walter Rosa Silveira, Advogada: Leonora Postal Waihrich, Agravado(s): União (Sucessora da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA) , Procurador: Jair José Perin, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 104171/2003-900-01-00.0 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. Advogado: Robinson Neves Filho, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Márcio Célio Cardoso Teixeira, Advogado: Gil Luciano Moreira Domingues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 104880/2003-900-04-00.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Advogado: Robinson Neves Filho, Agravado(s): Ana Cristina Hoffmann de Walau, Advogado: Ricardo Gressler, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 104961/2003-900-02-00.3 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): S.A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor, Advogado: Pedro Ernesto Arruda Proto, Advogado: Ricardo Alexandre Rodrigues Peres, Agravante(s): Reinaldo João de Alencar, Advogado: Airton Duarte, Agravado(s): Os Mesmos, , Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento da reclamada e do reclamante. **Processo: AIRR - 105920/2003-**



900-04-00.0 da 4a. Região, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Banco de Crédito Real S.A. e Outra, Advogado: Gilson Klebes Guglielmi, Agravado(s): Eduardo Ferreira da Silva Neto, Advogado: Jaime José Gotardi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 110197/2003-900-02-00.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Mutsuo Shibao e Outros, Advogado: Fernando Roberto Gomes Beraldo, Agravado(s): Fundação Cesp, Advogada: Sandra Maria Furtado de Castro, Agravado(s): Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, Advogado: Luis Otávio Camargo Pinto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 110579/2003-900-01-00.3 da 1a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Banco do Brasil S.A. Advogado: Luiz de França Pinheiro Torres, Agravado(s): Espólio de Rosângela Maria de Jesus Glória, Advogada: Maria das Graças de Oliveira Gonçalves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 110721/2003-900-04-00.5 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. Advogada: Tônia Russomano Machado, Agravante(s): Ademar Antônio de Azeredo e Outros, Advogado: Antônio Martins dos Santos, Agravado(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Paulo Roberto da Cunha, Advogada: Adriana Isabel Lottermann Leal, Decisão: retirar o feito de pauta a pedido do Exmo. Relator. **Processo: AIRR - 116977/2003-900-04-00.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: André Vasconcellos Vieira, Advogada: Adriana Isabel Lottermann Leal, Agravado(s): Reny Camargo e Outros, Advogado: Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 154/2004-111-18-40.1 da 18a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Banco do Brasil S.A. Advogado: Alexandre Pocai Pereira, Advogado: Luciano Henrique Pereira Menezes, Agravado(s): Ismair Cardoso de Lima, Advogado: José Tôrres das Neves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 187/2004-023-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Cláudio Jerônimo Carvalho Ferreira, Agravado(s): Valter Bairros dos Santos, Advogado: Celso Hagemann, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 300/2004-011-03-40.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Rômulo Giuseppe Rende, Advogado: Delio Malheiros, Agravado(s): Banco do Brasil S.A. Advogado: Alexandre Pocai Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 318/2004-001-10-40.9 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Maria da Conceição Maia Awwad, Advogado: Raphael Ribeiro Bertoni, Agravado(s): Victor José Câmara, Advogado: Emanuel Cardoso Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 327/2004-027-03-40.0 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A. Advogado: José Maria de Souza Andrade, Agravado(s): Pedro Giovanni da Silva, Advogado: Cristiano Couto Machado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR -**



371/2004-203-08-40.0 da 8a. Região, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ABB Ltda. Advogado: Kleber Luiz da Silva Jorge, Agravado(s): Volney César Garros, Advogada: Erliene Gonçalves Lima No, Agravado(s): Jari Celulose S.A. Advogado: Wilson Fernandes Bezerra Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 390/2004-028-04-40.8 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Sonae Distribuição Brasil S.A. Advogada: Ana Maria Franco Silveira Scherer, Agravado(s): Luiz Carlos Saquet, Advogada: Thaís Helena Vicenzi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 395/2004-082-03-40.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): José Welington Caldeira, Advogado: Jairo Eduardo Lelis, Agravado(s): Fundação Sistel de Seguridade Social, Advogado: João Joaquim Martinelli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 433/2004-025-02-40.7 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): União (PGF), Procurador: Ellen Cristina Crenitte Fayad, Agravado(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa, Advogado: Arnor Serafim Júnior, Agravado(s): Ana Sílvia Paula Lameirinha, Advogado: Celso Ferrareze, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, em face da deficiência de traslado. **Processo: AIRR - 469/2004-014-08-40.4 da 8a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Banco da Amazônia S.A. Advogado: Décio Freire, Agravado(s): Luiz Sérgio de Souza Mesquita, Advogada: Tereza Vânia Bastos Monteiro, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: A-AIRR - 542/2004-054-01-40.5 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Oesp Mídia Ltda. Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Alcides Pinto da Cruz, Advogado: Jorge Castro da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 552/2004-201-18-40.9 da 18a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Viação Itapemirim S.A. Advogado: José Murilo Soares de Castro, Agravado(s): Alcides Cardoso da Silva, Advogado: Paulo Gonçalves de Paiva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 628/2004-001-01-40.2 da 1a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Nilton Parafita, Advogado: Paulo Fernando de Oliveira Costa, Agravado(s): Eaton Ltda. Advogado: Michel Eduardo Chaachaa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 717/2004-102-15-41.0 da 15a. Região**, corre junto com AIRR - 717/2004-102-15-40.7, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): José Francisco dos Santos Filho, Advogado: Agamenon Martins de Oliveira, Agravado(s): Volkswagen do Brasil Ltda. - Indústria de Veículos Automotores, Advogado: Guido Martin, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 717/2004-102-15-40.7 da 15a. Região**, corre junto com AIRR - 717/2004-102-15-41.0, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Volkswagen do Brasil Ltda. - Indústria de Veículos Automotores, Advogado: Ursulino Santos Filho, Agravado(s): José Francisco dos Santos Filho,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Advogado: Agamenon Martins de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 782/2004-100-15-40.0 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): União (PGF), Procurador: Vinícius Camata Candello, Agravado(s): Salete Piemonte de Castro Botega, Advogado: Arnaldo Thomé, Agravado(s): Banco Nossa Caixa S.A. Advogado: Maurício Macedo Crivelini, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 790/2004-012-10-40.5 da 10a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): BRB - Banco de Brasília S.A. Advogado: Paulo Roberto Silva, Agravado(s): Jorge Horine, Advogado: José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 791/2004-014-04-40.5 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Natura Cosméticos S.A. Advogado: Benôni Canellas Rossi, Agravado(s): Salete Cruz Richter, Advogado: Geraldo Borges Azevedo, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 962/2004-070-15-40.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Ana Maria Centurion Danconi, Advogada: Fabíola Alves Figueiredo, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1018/2004-065-03-41.7 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Fundação Monsenhor Luiz de Gonzaga, Advogado: Frederico Arantes Gontijo de Amorim, Agravado(s): Rísia Magriotis Papini, Advogado: Ricardo Antônio Lara de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1048/2004-035-03-40.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Arthur Octaviano Silva, Advogado: Michelangelo Liotti Raffaele, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1183/2004-501-02-40.3 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): União (PGF), Procurador: Ellen Cristina Crenitte Fayad, Agravado(s): Comércio e Indústria Multiformas Ltda. Advogada: Teresa Cristina Barbosa Hespagnol, Agravado(s): Gilberto da Costa Pereira, Advogado: Jaime Rodrigues Pinto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: A-AIRR - 1197/2004-006-19-40.5 da 19a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Companhia Energética de Alagoas - Ceal, Advogado: Luiz Filipe Ribeiro Coelho, Agravado(s): Alcides Robério Costa, Advogado: Rosálio Leopoldo de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 1382/2004-002-15-40.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Luiz Casarin, Advogado: Nelson Meyer, Advogado: Erazê Sutti, Agravado(s): Skam Indústria e Comércio Ltda. Advogada: Beatriz Aparecida Trindade Leite Miranda, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1459/2004-059-01-40.5 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Sendas Distribuidora S.A. Advogado: Gustavo Henrique Dias Martins, Agravado(s): Gilcilane de Souza Alves, Advogado: José Carlos de Castro Lisboa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1465/2004-002-01-40.1 da 1a. Região**, Relatora: Juíza



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Carlos Alberto Giacometti, Advogado: Rosário Antônio Senger Corato, Agravado(s): Companhia Estadual de Engenharia, Transporte e Logística - Central, Advogado: Pedro Muxfeldt Paim Benet, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1547/2004-041-03-40.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Roberto de Lourdes, Advogado: Alex Santana de Novais, Agravado(s): Município de Sacramento, Advogado: Eduardo Apgáua Zeh Pinto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1633/2004-083-15-40.7 da 15a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Banco do Brasil S.A. Advogada: Eneida de Vargas e Bernardes, Agravado(s): José Joaquim de Almeida Neto, Advogado: Sérgio Rocha de Pinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1802/2004-076-02-40.1 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Dacarto Benvic Ltda. Advogado: Marcelo Ricardo Grünwald, Agravado(s): Hildebrando Pereira Jardim, Advogado: Alexandre José Cordeiro da Silva, Agravado(s): Procomp Indústria Eletrônica Ltda. Advogado: Flávio Aldred Ramacciotti, Agravado(s): Standard S/C Ltda. Segurança Patrimonial, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1914/2004-005-05-41.1 da 5a. Região**, corre junto com AIRR - 1914/2004-005-05-40.9, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): TNL Contax S.A. Advogado: Oscar Luiz Mendonça de Aguiar, Agravado(s): Lorena Cássia Ribeiro Marques e Outra, Advogado: João Alves do Amaral, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1914/2004-005-05-40.9 da 5a. Região**, corre junto com AIRR - 1914/2004-005-05-41.1, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Banco Citicard S.A. e Outro, Advogado: Oscar Luiz Mendonça de Aguiar, Advogada: Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Agravado(s): Lorena Cássia Ribeiro Marques e Outra, Advogado: João Alves do Amaral, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1992/2004-024-02-40.8 da 2a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): União, Procurador: João Carlos Miranda de Sá e Benevides, Agravado(s): Fernando dos Santos Marcelino, Advogado: Domingos Sávio Zainaghi, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (Em Liquidação Extrajudicial), , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2052/2004-062-02-40.2 da 2a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Silvestre Pereira da Silva, Advogada: Adriana Botelho Fanganiello Braga, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes Vivas, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A. Advogada: Roseli Dietrich, Agravado(s): Transporte Urbano América do Sul Ltda. e Outros, Advogada: Débora Cedraschi Dias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2203/2004-361-02-40.0 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): TRW Automotive Ltda. Advogado: Murilo Pourrat Milani Borges, Agravado(s): Francisco Antônio da Mata, Advogado: José Aluísio Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2434/2004-052-02-40.9 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Edson Vernezi Prando, Advogado: Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel, Agravado(s): Banco Bradesco S.A. Advogada: Audrey Cristina Moreira dos



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Santos Meucci, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 12907/2004-012-09-40.9 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): S.A.U. - Saneamento Ambiental Urbano Ltda. Advogada: Sandra Amara Pereira, Advogado: Diego Vega Possebom da Silva, Agravado(s): Rafael Motta de Oliveira, Advogado: Antonio Carlos de Oliveira, Agravado(s): Ambiental Vigilância Ltda. , Decisão: por unanimidade, negar provimento do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 16983/2004-012-09-40.3 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Luiz Felix Fuganti, Advogada: Marisa Gonçalves Lemos, Agravado(s): Indústrias Todeschini S.A. e Outro, Advogado: Cauê Pydd Nechi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: A-AIRR - 91071/2004-007-09-40.5 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Pampapar S.A. - Serviços de Telecomunicações e Eletricidade, Advogado: Roberto Pierri Bersch, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Instalações Telefônicas do Estado do Paraná - Sintitel, Advogado: Joélcio Flaviano Niels, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: A-AIRR - 8/2005-016-01-41.6 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Banco Citibank S.A. Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Advogado: Robson Freitas Melo, Agravado(s): Cleiton Conceição Martins, Advogada: Lígia Magalhães Ramos Barbosa, Agravado(s): Tele Soluções Telemarketing Ltda. Advogado: Antônio Pádua Pinto Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 126/2005-471-01-40.6 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Município de Italva, Advogado: Márcio Nunes Rodrigues, Agravado(s): Rosânia da Silva Gomes, Advogado: Vivaldo Pereira da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 172/2005-029-05-41.8 da 5a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: André Pessoa, Agravado(s): Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros, Advogada: Rosália Maria Tereza Sergi Agati Camello, Agravado(s): Dulce Pinto de Melo e Outros, Advogado: Ailton Daltro Martins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 172/2005-029-05-40.5 da 5a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros, Advogado: Manoel Machado Batista, Advogado: Renato Lobo Guimarães, Agravado(s): Dulce Pinto de Melo e Outros, Advogado: Adilson Fonseca Martins, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, Advogado: Antônio Carlos Motta Lins, Advogada: Joeny Gomide Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 280/2005-103-04-40.9 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Banco Sudameris Brasil S.A. e Outro, Advogado: Frederico Azambuja Lacerda, Agravado(s): Cláudio Antônio Santos dos Santos, Advogado: Rubens Bellora, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 512/2005-004-13-40.8 da 13a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - Cagepa, Advogado: José Moreira de Menezes, Advogado: Cláudio Freire Madruga,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Agravado(s): Francisca Evelina Maroja Limeira, Advogado: Dorgival Terceiro Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 558/2005-313-02-40.2 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): José Pedro Máximo Oliveira, Advogado: Henrique Alecsander Xavier de Medeiros, Agravado(s): Vaska Indústria Comércio de Metais Ltda. Advogado: Reinaldo de Mello, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, em razão de sua intempestividade. **Processo: AIRR - 657/2005-025-02-40.0 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): União (PGF), Procuradora: Maria Isabel Aoki Miura, Agravado(s): Biselli Viaturas e Equipamentos Industriais Ltda. Advogado: José Osvaldo Pereira, Agravado(s): Afonso Dias da Silva, Advogado: Flávia Alessandra Naves da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 670/2005-384-02-40.0 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Osasco, Advogado: Tatyane Fátima Bonini, Agravado(s): Simone de Jesus Bonassi Morais de Oliveira, Advogado: Maraci Jampietro Sciarretta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 685/2005-025-04-41.9 da 4a. Região**, corre junto com AIRR - 685/2005-025-04-40.6, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Fundação dos Economiários Federais - Funcef, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Agravado(s): Juan Carlos Parodi Mintegui, Advogado: Celito Christofoli, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 685/2005-025-04-40.6 da 4a. Região**, corre junto com AIRR - 685/2005-025-04-41.9, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Advogado: Helena Sirimarco Moreira Guedes, Agravado(s): Fundação dos Economiários Federais - Funcef, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Agravado(s): Juan Carlos Parodi Mintegui, Advogado: Celito Christofoli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 728/2005-022-02-40.5 da 2a. Região**, corre junto com AIRR - 728/2005-022-02-41.8, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Empresa de Ônibus Santo Estevam Ltda. Advogada: Luciana Dalla Soares, Agravado(s): Abel Solta da Silva, Advogado: Maurício Nahas Borges, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A. - SPTrans, Advogada: Roseli Dietrich, Agravado(s): Transporte Coletivo São Judas Ltda. , Agravado(s): Viação Vila Formosa Ltda. , Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 728/2005-022-02-41.8 da 2a. Região**, corre junto com AIRR - 728/2005-022-02-40.5, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Abel Solta da Silva, Advogado: Maurício Nahas Borges, Agravado(s): São Paulo Transporte S.A. - SPTrans, Advogada: Roseli Dietrich, Agravado(s): Empresa de Ônibus Santo Estevam Ltda. Advogada: Luciana Dalla Soares, Agravado(s): Viação Vila Formosa Ltda. , Agravado(s): Transporte Coletivo São Judas Ltda. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 823/2005-054-02-00.9 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Cassia Regina Mariano, Advogado: Ricardo André do Amaral Leite, Advogado: Antonio Cesar Achoa Morandi, Embargado(a): Academia Paulista Anchieta, Advogado: Heitor Pinto e Silva Filho,



Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 1006/2005-038-03-40.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de Juiz de Fora - Ascomcer, Advogado: Adailton da Rocha Teixeira, Agravado(s): Leide Maria Medeiros da Silva, Advogado: Guilherme Loureiro Müller Pessoa, Decisão: retirar o feito de pauta a pedido do Exmo. Relator. **Processo: AIRR - 1147/2005-061-19-40.0 da 19a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Estado de Alagoas, Procurador: Aluizio Lundgren Corrêa Regis, Agravado(s): Luciene Pereira Santos, Advogado: José Rogério Carvalho Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1264/2005-093-15-41.3 da 15a. Região**, corre junto com AIRR - 1264/2005-093-15-42.6, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, Advogado: Antônio Carlos Vianna de Barros, Advogado: Graziela Vicari Mellis, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas, Advogada: Carla Regina Cunha Moura Martins, Agravado(s): CPFL - Geração de Energia S.A. e Outras, , Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1264/2005-093-15-42.6 da 15a. Região**, corre junto com AIRR - 1264/2005-093-15-41.3, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Campinas, Advogada: Carla Regina Cunha Moura Martins, Agravado(s): Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, Advogado: Graziela Vicari Mellis, Agravado(s): CPFL - Geração de Energia S.A. e Outras, , Decisão: por unanimidade, sobrestar o julgamento do feito em face do provimento do AIRR-1264/2005-93-15-41.3, que corre junto a este. ; **Processo: AIRR - 1515/2005-053-15-40.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Banco Santander S.A. Advogado: Arnor Serafim Júnior, Agravado(s): Ana Maria Belluomini Colli e Outros, Advogado: Adailton da Rocha Teixeira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1519/2005-065-02-40.7 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Sindicato dos Práticos de Farmácia e dos Empregados no Comércio de Drogas, Medicamentos e Produtos Farmacêuticos de São Paulo - Sinprafarma, Advogada: Maria Aparecida Biazzotto Chahin, Agravado(s): Droga Kell Ltda - ME, Advogado: Edson Galindo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1784/2005-001-19-40.3 da 19a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Estado de Alagoas, Procurador: Aluizio Lundgren Corrêa Regis, Agravado(s): Maria Reneuza Reis dos Santos, Advogado: João Sapucaia de Araújo Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1867/2005-009-19-40.3 da 19a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Departamento de Estradas e Rodagem de Alagoas, Procuradora: Magda Leal de Oliveira Lopes, Agravado(s): Elisirene Melo de Oliveira Caldas e Outros, Advogado: Ricardo de Medeiros Armstrong, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1936/2005-013-06-40.9 da 6a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): União (PGFN), Procurador: Ricardo Kuklinsky Sobral, Agravado(s): Informador de Pernambuco Ltda.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Advogada: Rivadávia Brayner Castro Rangel, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: AIRR - 1945/2005-431-01-40.1 da 1a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Sérgio Alves Dias, Advogado: Eisenhower Dias Mariano, Agravado(s): Companhia Nacional de Álcalis, Advogada: Isabel Peixoto Viana, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1955/2005-013-18-41.2 da 18a. Região**, corre junto com AIRR - 1955/2005-013-18-40.0, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Orivaldo Ludovico De Almeida Filho, Advogada: Jaqueline Guerra de Moraes, Agravado(s): Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura, Advogado: Geraldo Valdete de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1955/2005-013-18-40.0 da 18a. Região**, corre junto com AIRR - 1955/2005-013-18-41.2, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura, Advogado: Geraldo Valdete de Oliveira, Agravado(s): Orivaldo Ludovico De Almeida Filho, Advogada: Jaqueline Guerra de Moraes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2415/2005-014-09-40.9 da 9a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Terra Networks Brasil S.A. Advogada: Cristiane Bientenez Sprada, Advogada: Bianca Bassoa Reinstein, Advogado: Thaís Kelbert, Advogado: Taís Lopes Furtado do Amaral, Agravado(s): Rosangela Dias Pereira, Advogado: Fábio Ricardo Ferrari, Advogado: Edivaldo Bruzamolin Silva da Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2595/2005-203-01-40.5 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Fundação Nacional de Saúde - Funasa, Procuradora: Norma Sílvia Queiroz de Paula, Agravado(s): Sebastião Quirino, Advogado: José Luiz de Oliveira Silva, Agravado(s): Free Port Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2814/2005-064-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BSH - Continental Eletrodomésticos Ltda. Advogada: Eliane Ribeiro Gago, Agravado(s): José Alves dos Santos, Advogado: Oscar da Silva Barboza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2864/2005-036-23-40.8 da 23a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): União (PGFN), Procurador: Mauro César Lara de Barros, Agravado(s): Exatur Assessoria Contábil S/C Ltda. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 3667/2005-001-12-40.2 da 12a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): União (PGF), Procuradora: Rosana Gavina Barros Horostecki, Agravado(s): Tauber Comércio Importação e Exportação Ltda. Advogado: Wilson Corrêa dos Reis, Advogado: Renato Gouvêa dos Reis, Agravado(s): Valmor Bonin, Advogado: Juarez Rogério Furtado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 3961/2005-014-12-41.3 da 12a. Região**, corre junto com AIRR - 3961/2005-014-12-40.0, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - Besc, Advogada: Giselle Dausen Capella, Advogado: Jairo Waisros, Agravado(s): Roberto Olavo Nunes, Advogado: Sérgio Gallotti Matias Carlin, Agravado(s): Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. - Ciasc, Advogada: Arlindo Félix dos Santos, Agravado(s): Cooperativa de



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Trabalho e Informática Ltda. - Cooservi, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 3961/2005-014-12-40.0 da 12a. Região**, corre junto com AIRR - 3961/2005-014-12-41.3, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. - Ciasc, Advogada: Arlindo Félix dos Santos, Agravado(s): Roberto Olavo Nunes, Advogado: Sérgio Gallotti Matias Carlin, Agravado(s): Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - Besc, Advogado: Carlos Antonio Carvalho Metzler, Advogado: Jairo Waisros, Agravado(s): Cooperativa de Trabalho e Informática Ltda. - Cooservi, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 52/2006-058-19-41.0 da 19a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Município de Canapi, Advogado: Manoel Gonzaga da Silva, Agravado(s): Tatiana Cícera de Campos, Advogada: Maria Aparecida Teodósio Monteiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 122/2006-373-02-40.8 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Luanda Benevento Calabresi, Agravado(s): César Augusto Lusvardi, Advogado: Maria da Conceição Carvalho de Oliveira Prado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 184/2006-342-01-40.7 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado: Marcel Cavalcanti Marquesi, Advogado: Marcelo Costa Mascaro Nascimento, Agravado(s): Gilson Magalhães Baptista, Advogado: Felipe Santa Cruz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 216/2006-001-15-40.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, Advogado: Antônio Carlos Vianna de Barros, Agravado(s): Thiago Souza Aloí, Advogado: Marco Augusto de Argenton e Queiroz, Agravado(s): Aurora Energia S.A. Advogado: Alfredo Vanderlei Veloso, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 252/2006-028-05-40.5 da 5a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Advogado: Helena Sirimarco Moreira Guedes, Agravado(s): Magda de Carvalho Nuno Alvares, Advogado: Daniel Britto dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 258/2006-029-01-40.0 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Ana Lúcia Marçal de Jesus e Outro, Advogado: César Romero Vianna, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 271/2006-010-19-40.7 da 19a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Estado de Alagoas, Procuradora: Magda Leal de Oliveira Lopes, Agravado(s): José Cícero Vicente, Advogada: Marivania Vitorino da Silva, Agravado(s): Vicat - Construções e Premoldados Ltda. Advogada: Marília Rodrigues Lessa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 338/2006-113-15-40.2 da 15a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Procurador: Cintia Byczkowski, Agravado(s): Eliana Marci Biziak, Advogado: André Alves Fontes Teixeira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

instrumento. **Processo: AIRR - 371/2006-034-02-40.6 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): União (PGF), Procuradora: Andréa Filpi Martello, Agravado(s): Consultoria, Métodos e Assessoria Mercantil Ltda. - CMA, Advogada: Luciana Gonçalves dos Reis, Agravado(s): Patricia Lima Shoyama, Advogada: Andréa S. P. Arbex Xavier, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 403/2006-002-17-40.7 da 17a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Valter Antonio Matiazzi, Advogada: Máira Dancos Barbosa Ribeiro, Agravado(s): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 417/2006-281-06-41.1 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Moacir Sansão e Outros, Advogado: Luiz Januário de Oliveira, Agravado(s): José Barbosa Silva, Advogada: Maria do Rosário de Fátima Vaz Rodrigues, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 435/2006-014-10-40.0 da 10a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Haroldo Toti, Advogado: Sérgio Palomares, Agravado(s): Marco Túlio Recife, Advogado: Ulisses Riedel de Resende, Agravado(s): Cooperativa Habitacional Econômica do Sistema Fibra - Casafibra Ltda. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 437/2006-063-03-40.8 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Município de Campina Verde, Advogado: João Batista de Oliveira Filho, Agravado(s): André Henrique Neves de Freitas, Advogado: Afrânio de Oliveira e Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 481/2006-341-05-40.4 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Wiara Xavier do Nascimento, Advogado: Aderbal Viana Vargas, Agravado(s): Indústria de Calçados Juazeirense S.A. Advogada: Paula Frassinetti de Almeida Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 502/2006-221-02-40.5 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Germino José Barbosa, Advogado: Rui Fernando Camargo Duarte, Agravado(s): Município de Cajamar, Advogado: Rosely Zampolli, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 503/2006-656-09-40.8 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Masisa do Brasil Ltda. Advogada: Alexandra Wasilewski Martins, Advogado: Risonildes de Jesus Pinheiro, Advogada: Veridiana Marques Moserle, Advogado: Tarcísio Araújo Kroetz, Advogado: Carlos Eduardo Manfredini Hapner, Advogado: Christiane Bruschi, Advogado: Eridiane Maria Ribeiro, Advogado: Marcio Augusto Verboski, Agravado(s): Antônio Félix da Silva, Advogado: Carlos Roberto de Almeida, Agravado(s): Serrana Florestal e Transportes Ltda. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 542/2006-025-05-40.0 da 5a. Região**, corre junto com AIRR - 542/2006-025-05-41.2, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, Advogado: Antônio Carlos Motta Lins, Embargado(a): Firmina Vieira Blagojevic, Advogado: Ailton Daltro Martins, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: A-AIRR - 546/2006-036-23-40.3 da 23a. Região**,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Centrais Elétricas Matogrossenses S.A - Cemat, Advogado: Ursulino Santos Filho, Agravado(s): Saulo Baggenstoss, Advogada: Andréa Maria Zattar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: ED-RR - 550/2006-331-06-00.2 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Escola Agrotécnica Federal de Belo Jardim - EAFBJ/PE, Procuradora: Karina Teixeira de Azevedo, Embargado(a): Control Service Ltda. Advogado: Rodrigo César Cahú da Silva, Embargado(a): Valdir Nascimento da Silva, Advogado: José Ademir Freitas, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 583/2006-049-15-40.1 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Elizandra Aparecida Mendes, Advogado: Antônio Daniel Cunha Rodrigues de Souza, Advogado: Francisco Antonio deCamargo Rodrigues de Souza, Agravado(s): Osny Mendes Paes, Advogada: Daniella Maria Pongelupe Lopes Ciccotti, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 654/2006-071-01-40.3 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro - SENGE, Advogado: Mário Sérgio Medeiros Pinheiro, Agravado(s): Furnas Centrais Elétricas S.A. Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear, Advogado: Ângela Maria Gomes Langone, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por desfundamentado. **Processo: AIRR - 712/2006-073-02-40.6 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Coimex Administração de Consórcio Ltda. Advogado: Márcia Martins Miguel, Agravado(s): Patrícia Borges Caldas, Advogado: César Augusto de Castro, Agravado(s): Coimex Empreendimentos e Participações Ltda. Advogado: Eurênio de Oliveira Junior, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 723/2006-069-15-40.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Advogada: Ana Carolina Martins Severo de Almeida, Agravado(s): Marcos Gomes da Silva, Advogado: Paul Makoto Kunihiro, Agravado(s): Dap -Telecomunicações, Energia e Construção Civil Ltda. Advogado: Andréa Braguim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 729/2006-225-01-41.4 da 1a. Região**, corre junto com RR - 729/2006-225-01-40.1, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Franklin Loureiro, Agravado(s): Paulo Roberto Bezerra dos Santos, Advogado: Leonardo Corrêa da Silva, Agravado(s): Telenge Telecomunicações e Engenharia Ltda. Advogado: Luiz Inácio Barbosa Carvalho, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: AIRR - 738/2006-702-04-40.3 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Advogado: Helena Sirimarco Moreira Guedes, Agravado(s): Gilana Terezinha Taschetto, Advogado: Girnei Roberto Da Cás, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 780/2006-006-13-40.3 da 13a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

ECT, Advogada: Maria José da Silva, Agravado(s): Manoel Alves, Advogado: Evilson Carlos de Oliveira Braz, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: A-AIRR - 795/2006-017-10-40.1 da 10a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Losango Promotora de Vendas Ltda. e Outra, Advogado: Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Jacyara Mary dos Santos, Advogado: João Emílio Falcão Costa Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e aplicar a multa prevista no § 2º do art. 557 do CPC, no importe de 10% do valor corrigido da causa, em favor da reclamante. **Processo: AIRR - 929/2006-020-04-41.2 da 4a. Região**, corre junto com AIRR - 929/2006-020-04-40.0, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Proservi Serviços de Vigilância Ltda. Advogado: Camila Salles dos Santos, Agravado(s): André Mendes, Advogado: Bruno Bressan, Agravado(s): Brasil Telecom S.A. Advogada: Denise Ribeiro Denicol, Agravado(s): Lojas Colombo S.A. Comércio de Utilidades Domésticas, Advogado: Flávio Obino Filho, Agravado(s): Hospital Cristo Redentor S.A. Advogado: Dante Rossi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 929/2006-020-04-40.0 da 4a. Região**, corre junto com AIRR - 929/2006-020-04-41.2, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Hospital Cristo Redentor S.A. Advogado: Dante Rossi, Agravado(s): André Mendes, Advogado: Bruno Bressan, Agravado(s): Proservi Serviços de Vigilância Ltda. Advogada: Beatriz da Fonte Campos, Agravado(s): Brasil Telecom S.A. Advogada: Denise Ribeiro Denicol, Agravado(s): Lojas Colombo S.A. Comércio de Utilidades Domésticas, Advogado: Flávio Obino Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 981/2006-492-02-40.3 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Vagner Alves Barbosa, Advogada: Ana Oliveira do Espírito Santo, Agravado(s): Suzano Papel e Celulose S.A. Advogado: Ewerton Herrera Ianhes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1049/2006-020-05-40.5 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Gerson Silveira dos Santos, Advogado: Luiz Sérgio Soares de Souza Santos, Agravado(s): Luiz Carlos Rodrigues Andrade e Outro, Advogado: Pedro Paulo Moreira Sousa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1057/2006-701-04-40.6 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): União, Procurador: Carlos dos Santos Doyle, Agravado(s): Sulclean Serviços Ltda. Advogado: Alethéia Crestani, Agravado(s): Fabiane da Silva, Advogada: Maria Francisca Moreira da Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: RR - 1081/2006-341-01-00.3 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogada: Rúbia Cristina Cassiano Veiga, Recorrido(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, de Material Eletrônico e de Informática de Barra Mansa, Volta Redonda, Resende, Itatiaia, Quatis, Porto Real e Pinheiral, Advogado: Felipe Santa Cruz, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: AIRR - 1129/2006-026-01-41.3 da 1a. Região**, corre junto com AIRR - 1129/2006-026-01-40.0, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Agravante(s): Ana Elisabeth de Paula Santos, Advogada: Ana Beatriz Pinto Steinacher, Agravado(s): Banco Santander Banespa S.A. Advogada: Renata de Campos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1129/2006-026-01-40.0 da 1a. Região**, corre junto com AIRR - 1129/2006-026-01-41.3, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Banco Santander Banespa S.A. Advogada: Renata de Campos, Agravado(s): Ana Elisabeth de Paula Santos, Advogada: Ana Beatriz Pinto Steinacher, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1293/2006-068-02-40.4 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Max Iglesias Motta, Advogada: Ana Regina Galli Innocenti, Agravado(s): Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, Advogada: Maria das Dores Soares de Andrade, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1499/2006-012-08-40.7 da 8a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Domingos Sávio de Oliveira Negrão, Advogado: Luís Carlos Silva Mendonça, Agravado(s): Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros, Advogada: Rosilene Soares Ferreira, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1513/2006-008-01-40.1 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Renata Tavares Valente, Agravado(s): Sérgio Carvalho, Advogado: Wagner Gil Jansen Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1538/2006-004-15-40.3 da 15a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Procurador: Mercival Panserini, Agravado(s): Vera Lucia de Souza, Advogado: Sérgio Luiz Lima de Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1548/2006-033-05-40.9 da 5a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Caetano Souza Gomes, Advogado: Luiz Roberto Paranhos de Magalhães, Agravado(s): Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros, Advogado: Marcus José Andrade de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1548/2006-033-05-41.1 da 5a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros, Advogado: Renato Lobo Guimarães, Advogado: Marcus José Andrade de Oliveira, Agravado(s): Caetano Souza Gomes, Advogado: Luiz Roberto Paranhos de Magalhães, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1648/2006-247-01-40.6 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): TNL Contax S.A. Advogado: Adelmo da Silva Emerenciano, Agravado(s): Fábio Oliveira da Silva, Advogado: José Carlos de Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1694/2006-053-01-40.0 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Ana



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Cecília Costa Ponciano, Advogado: Helena Sirimarco Moreira Guedes, Agravado(s): Kassiane Barbosa dos Santos, Advogado: Ricardo Basile de Almeida, Agravado(s): Worktime Assessoria Empresarial Ltda. Advogada: Magda Ribeiro Mendes de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1703/2006-109-15-40.7 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procuradora: Alessandra Seccacci Resch, Agravado(s): José Estevam, Advogado: Cláudio Jayro Canett, Agravado(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - Cptm, , Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, em face da deficiência de traslado. **Processo: AIRR - 1706/2006-070-15-40.6 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Sidnei Martins Gomes e Outros, Advogada: Marilda Izique Chebabi, Agravado(s): Neucides Morelli, Advogado: Fábio Andrade Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1843/2006-080-02-40.9 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): WMS Supermercados do Brasil Ltda. Advogado: Leandro Zanotelli, Agravado(s): José Aparecido Pereira, Advogado: José Arthur Di Próspero Júnior, Agravado(s): Retail Serviços Corporativos Ltda. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 1881/2006-052-11-00.9 da 11a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Estado de Roraima, Procuradora: Thiciane Guanabara Souza, Embargado(a): Maximiliano de Souza Carvalho, , Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e aplicar ao Embargante a multa de 1% (um por cento), de que trata o parágrafo único do art. 538 do CPC, sobre o valor da causa, em face de seu caráter manifestamente protelatório. **Processo: AIRR - 1884/2006-137-15-40.0 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Cervejaria Kaiser do Brasil S.A. Advogada: Viviane Castro Neves Pascoal, Agravado(s): Lázaro Leite da Silva Neto, Advogado: Ovídio Sátolo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1954/2006-081-15-40.0 da 15a. Região**, corre junto com AIRR - 1954/2006-081-15-41.3, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Agri-Tillage do Brasil Indústria e Comércio de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda. Advogado: Estêvão Mallet, Agravado(s): Ronaldo César Périco, Advogada: Zaneise Ferrari Rivato, Agravado(s): Baldan Implementos Agrícolas S.A. Advogada: Karine Reguero Perez, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1954/2006-081-15-41.3 da 15a. Região**, corre junto com AIRR - 1954/2006-081-15-40.0, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Baldan Implementos Agrícolas S.A. Advogada: Silvana Aparecida Calegari Caminotto, Agravado(s): Ronaldo César Périco, Advogada: Zaneise Ferrari Rivato, Agravado(s): Agri-Tillage do Brasil Indústria e Comércio de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda. Advogado: Pedro Cassiano Bellentani, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2077/2006-245-01-40.4 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): União (PGF), Procurador: Hugo Paes Rodrigues, Agravado(s): Wilian Antonio de Souza, Advogado: José Geraldo de Oliveira, Agravado(s): Transturismo Rio Minho Ltda. Advogada: Wilma Teixeira Viana, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR -**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

2124/2006-008-15-40.7 da 15a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Tecumseh do Brasil Ltda. Advogado: Valdecir Rubens Cuqui, Agravado(s): José Luis Barbosa, Advogado: Alexandre Pedro Pedrosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2142/2006-431-02-40.0 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): União (PGF), Procuradora: Cláudia Lígia Marini, Agravado(s): Ciamon Revestimentos Ltda. Advogado: Rosevan do Nascimento, Agravado(s): Luiz Pereira de Carvalho Costa, Advogado: Cícero Libório de Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2236/2006-007-15-40.1 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Agnaldo Roberto de Souza e Outros, Advogada: Ana Paula Caricilli, Agravado(s): Município de Americana, Procurador: Paulo Roberto Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 3197/2006-037-12-40.8 da 12a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Tivit Atendimentos Telefônicos S.A. Advogado: Sérgio Borini, Agravado(s): Vanderson Luiz Cardoso Martins, Advogado: Ana Karina Gressler, Decisão: por unanimidade, negar provimento do agravo de instrumento. **Processo: RR - 3372/2006-661-09-00.1 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Recorrente(s): Fundo de Pensão Multipatrocinado - Funbep e Outros, Advogado: Indalécio Gomes Neto, Recorrido(s): Calimério Faccin, Advogada: Jane Gláucia Angeli Junqueira, SEM DECISAO OU CERTIDÃO AINDA NÃO FOI GERADA; **Processo: AIRR - 4205/2006-892-09-40.7 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Volkswagen do Brasil Ltda. Advogada: Gabriela Teixeira de Freitas Paula, Agravado(s): Mauro Luís da Rocha, Advogado: José Nazareno Goulart, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 5139/2006-089-02-40.2 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): São Paulo Transporte S.A. - SPTrans, Advogada: Olga Marí de Marco, Advogado: Alberto Brandão Henriques Maimoni, Agravado(s): Adalberto Dias dos Santos, Advogado: Francisco de Salles de Oliveira César Neto, Agravado(s): Transporte Coletivo Paulistano Ltda. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 11218/2006-012-09-40.9 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Vera Lúcia Bart, Advogado: João Vitor Passuello Smaniotto, Agravado(s): Unibanco AIG Seguros S.A. Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Massa Falida da Pires Serviços de Segurança e Transporte de Valores Ltda. , Advogado: Ivan Clementino, Agravado(s): Banco Itaú S.A. Advogado: Manoel Antônio Teixeira Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 13635/2006-008-09-40.7 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Uwe Spanger, Advogado: Paulo Roberto Lopes, Agravado(s): Sociedade Educacional Tuiuti Ltda. - SET, Advogado: Luiz Antônio Abagge, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 15989/2006-010-09-40.2 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Teleperformance CRM S.A. Advogada: Míriam Pérsia de Souza, Agravado(s): Lucimar Pereira da Silva,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Advogada: Andréa Linhares Reinhardt, Agravado(s): Brasil Telecom S.A. Advogado: Darwin Lourenço Corrêa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 20929/2006-005-11-40.5 da 11a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Município de Manaus, Procuradora: Cely Cristina dos Santos Pereira, Agravado(s): José Luiz Celestino de Oliveira, Advogado: Heidir Barbosa dos Reis, Agravado(s): Cooperativa de Trabalho e Serviços em Geral Ltda. - Cootrasg, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 80035/2006-072-09-40.7 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: União (PGFN), Procuradora: Leila Mustafá de Araújo, Embargado(a): Pedro Castanha e Cia Ltda. e Outro, Advogada: Sonivaltair da Silva Castanha, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 11/2007-030-12-40.5 da 12a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Mauro Gomes de Araújo, Advogado: Rodrigo Octávio Rosa dos Santos, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 24/2007-028-09-40.4 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Brasil Telecom S.A. Advogado: Indalécio Gomes Neto, Agravado(s): José Luis Fernandes Araújo, Advogada: Andréa Fernandes Araújo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 53/2007-059-03-41.0 da 3a. Região**, corre junto com AIRR - 53/2007-059-03-42.2, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Cemig Distribuição S.A. Advogado: Rodrigo de Carvalho Zauli, Agravado(s): Geralda Luciana dos Santos, Advogado: Rita de Cássia Ferreira, Agravado(s): Ricardo da Mota e Silva e Outro, Advogado: Ianacã Índio Brasil, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por irregularidade de representação processual. **Processo: AIRR - 53/2007-059-03-42.2 da 3a. Região**, corre junto com AIRR - 53/2007-059-03-41.0, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Geralda Luciana dos Santos, Advogado: Rita de Cássia Ferreira, Agravado(s): Cemig Distribuição S.A. Advogado: Rodrigo de Carvalho Zauli, Agravado(s): Ricardo da Mota e Silva, Advogado: Ianacã Índio Brasil, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 93/2007-083-02-40.8 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Antônio Carlos dos Santos, Advogado: Renato Antônio Villa Custódio, Agravado(s): Gevisa S.A. Advogado: Luiz Bernardo Alvarez, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 128/2007-007-15-40.5 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): União (PGF), Procurador: Lael Rodrigues Viana, Agravado(s): Ivanete Pereira de Souza, Advogado: Marlon Bartolomei, Agravado(s): Metalguss Indústria e Comércio Ltda. Advogada: Cátia Regina Dalla Valle Orasmo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 131/2007-072-15-40.8 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Maria de Fátima Maniezo, Advogado: Manoel Augusto, Agravado(s): Hospital e Maternidade de Rancharia, Advogado: Emerson Melhado Sanches, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 160/2007-012-03-40.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, Procurador:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Henrique Albuquerque de Araújo, Agravado(s): Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios, Empresas de Prestação de Serviços em Asseio, Conservação, Higienização, Desinsetização, Portaria, Vigia e dos Cabineiros de Belo Horizonte - Sindac, Advogado: Lídio Alberto Soares Rocha, Agravado(s): Adser Serviços Ltda. Advogada: Cássia Cristina D'Aguiar Souza Rangel, Agravado(s): Comissão de Representantes dos Empregados do Hospital das Clínicas - UFMG, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 198/2007-014-17-40.0 da 17a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): União (PGU), Procurador: Márcio Santoro Rocha, Agravado(s): Jorge Pacheco da Costa Junior, Advogado: Rosemberg Moraes Caitano, Agravado(s): Empresa Brasileira de Transportes Ltda. Advogada: Gleidson da Silva Gonçalves, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 201/2007-010-03-40.7 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): União (PGF), Procurador: Amauri de Souza, Agravado(s): CPM Braxis S.A. Advogado: Juscelino Teixeira Barbosa Filho, Agravado(s): Edmar Feliciano de Sousa, Advogado: Nelson Pereira Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 206/2007-017-21-40.6 da 21a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Fundação José Augusto, Procurador: Marconi Medeiros Marques de Oliveira, Agravado(s): Ivanilson Miranda de Oliveira, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 215/2007-009-07-40.9 da 7a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Alessandro César Ferreira Aragão, Advogado: Alder Grêgo Oliveira, Agravado(s): Embraccon Administradora de Consórcio Ltda. Advogada: Gabriela da Costa Cervieri, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 231/2007-015-01-00.1 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, Advogado: Antônio Carlos Motta Lins, Advogado: Rogério Luís Guimarães, Embargado(a): Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros, Advogado: Renato Lobo Guimarães, Embargado(a): Ronaldo da Silva Barreto, Advogado: Alfredo José da Silva Neto, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 248/2007-018-06-40.5 da 6a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): Manoel da Silva Cavalcante, Advogado: Everaldo Teotônio Torres, Agravado(s): Claudinus Comércio, Representação e Serviços Ltda. Advogado: Adriano Aquino de Oliveira, Decisão: retirar o feito de pauta a pedido do Exmo. Ministro Relator, para que seja retificada a autuação e reincluído em pauta. **Processo: AIRR - 258/2007-461-04-40.6 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Construção e Comércio Camargo Corrêa S.A. Advogado: Gilson Garcia Júnior, Agravado(s): Sebastião Alves da Silva, Advogado: Fernanda Peruzzo da Costa Gollin, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por irregularidade de representação processual. **Processo: ED-A-AIRR - 296/2007-020-10-40.8 da 10a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: União (PGU), Procurador: Jair José Perin, Embargado(a): Bruno César Lopes Braga, Advogado: Genesco Resende Santiago, Embargado(a): Cooperativa de Profissionais de Prestação de Serviços Ltda. - Infocoop, Advogado: Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios e aplicar à Embargante a multa de



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

1% (um por cento) sobre o valor da causa, nos termos do parágrafo único do art. 538 do CPC, de forma cumulada com aquela aplicada no julgamento do agravo. **Processo: AIRR - 300/2007-402-04-40.1 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Laércio Cadore, Agravado(s): Marizete Lopes Pereira, Advogado: Felipe Gonçalves Menegat, Agravado(s): Sulprest Terceirização Ltda. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 341/2007-084-15-40.6 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Atento Brasil S.A. Advogada: Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Agravado(s): Cintia Jardim Pereira, Advogada: Maria Helena Bonin, Agravado(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp, Advogado: Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 405/2007-136-03-40.9 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): União (PGF), Procurador: Júlio Sérgio Barbosa Figueiredo, Agravado(s): MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. Advogado: Helter Verçosa Morato, Agravado(s): Jacqueline Silva Mathias Pereira, Advogado: Francisco de Oliveira Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 433/2007-008-09-40.6 da 9a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, Procurador: Nirclédio José Zobot, Agravado(s): Maris Cleusa Carneiro Rodrigues, Advogado: Álvaro Eiji Nakashima, Agravado(s): Embrasul Organização de Limpeza e Conservação S/C Ltda. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 463/2007-126-15-40.0 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, Advogado: Antônio Carlos Motta Lins, Embargado(a): Ioneide Almeida Silva, Advogado: Cláudio Santos de Oliveira, Embargado(a): Mont Sul Montagens e Instalações Industriais Ltda. Advogado: Marcos Daniel Capelini, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e aplicar à Reclamada a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, por protelação do feito, nos termos do parágrafo único do art. 538 do CPC. **Processo: ED-AIRR - 471/2007-126-15-40.6 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, Advogado: Assad Luiz Thomé, Advogado: Antônio Carlos Motta Lins, Embargado(a): Jessé Sales Ferreira, Advogado: Cláudio Santos de Oliveira, Embargado(a): Mont Sul Montagens e Instalações Industriais Ltda. Advogado: Marcel Roberto Barbosa, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e aplicar à Embargante a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, nos termos do parágrafo único do art. 538 do CPC, em face do seu caráter nitidamente protelatório. **Processo: AIRR - 485/2007-126-15-40.0 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Antônio Carlos Motta Lins, Agravado(s): Cleiton José dos Santos, Advogado: Cláudio Santos de Oliveira, Agravado(s): Mont Sul Montagens e Instalações Industriais Ltda. Advogado: Marcos Daniel Capelini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 511/2007-204-01-40.7 da 1a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Djnane Carmo da Silva, Advogado: Humberto Ribeiro Bertolini, Agravado(s): Carrefour Comércio e Indústria Ltda. Advogado: Luiz Cláudio Nogueira



Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 525/2007-003-08-40.0 da 8a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Maria Telma da Silva Alvino, Advogado: João Frederick Marçal e Maciel, Agravado(s): Maria Sueli Leray Cruz - ME, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 538/2007-089-03-40.2 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Márcio Ottoni Letro de Castro, Advogado: Nilton da Silva Correia, Advogado: Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, Agravado(s): Estruturas Metalicas Ltda. - Emalto, Advogado: Heron Napoleão Pinto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: ED-AIRR - 557/2007-012-10-40.5 da 10a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Paulo Ribeiro Barbosa, Advogado: José Eymard Loguércio, Embargado(a): Banco do Brasil S.A. Advogado: Jairo Waisros, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 604/2007-010-01-40.7 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Antônio José Gomes e Outro, Advogada: Márcia Cristina Ferreira Pacheco, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Advogado: Helena Sirimarco Moreira Guedes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 627/2007-403-04-40.0 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, Advogada: Luciana Farias, Agravado(s): Gelindo Boschetti, Advogado: Graziela Cardoso Vanin, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 679/2007-102-03-40.0 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, Advogado: Sarah Araújo Tiso Mudrik, Agravado(s): Antônio Alves dos Santos, Advogado: Bernardo Campomizzi Machado, Agravado(s): Obra de Construtora Rodrigão Ltda. , Agravado(s): Ética Construtora e Empreendimento de Construção Ltda. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 745/2007-404-04-40.4 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, Advogado: Daniel Radici Jung, Agravado(s): Carolina Zenatto Rodrigues, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 783/2007-012-12-40.5 da 12a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Perdigão Agroindustrial S.A. Advogado: Cláudio Roberto Hartwig, Agravado(s): Marcia Cristina Fraron, Advogado: Sedenir Tavares Dias, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 802/2007-033-05-40.2 da 5a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Bompreço Bahia Supermercados Ltda. Advogada: Ana Eliza Ramos Sandoval, Agravado(s): Felipe Eduardo Teixeira, Advogado: Cezar de Souza Bastos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 832/2007-106-22-40.1 da 22a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Estado do Piauí, Advogado: José Coelho, Agravado(s): Teresinha Neponuceno de Oliveira e Outros, Advogado: Renato Coêlho de Farias, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 847/2007-071-03-40.4 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Unilever Brasil Alimentos Ltda. Advogado:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Marco Túlio Fonseca Furtado, Agravado(s): Maria de Fátima Viana Canedo, Advogado: Paulo Roberto Camêlo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 874/2007-150-03-41.7 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Estamparia Santaritense S.A. Advogado: Erasto Soares Veiga, Agravado(s): Amado Rodrigues da Silva, Advogado: Carlos Messias Muniz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 875/2007-512-04-40.0 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, Advogado: Daniel Radici Jung, Agravado(s): Clementino Battistel, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 880/2007-002-23-40.0 da 23a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, Advogada: Ozana Baptista Gusmão, Advogado: Eduardo Fornazari Alencar, Agravado(s): Carla Rosane dos Santos Silveira, Advogada: Priscila Ghilardi Borges, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 914/2007-048-01-40.4 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Ricardo Tuller Gonçalves, Advogado: Durval Fernandes da Costa, Agravado(s): Órgão Gestor de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso dos Portos Organizados do Rio de Janeiro - Ogmo/RJ, Advogado: Paulo Gomide Campos Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 925/2007-232-04-40.9 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Mundial S.A.- Produtos de Consumo, Advogado: Laerte Jesse Gloguer Flores, Agravado(s): Carlos Adalberto Cordeiro, Advogado: Vilson Fernando Xavier, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 926/2007-511-04-40.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, Advogado: Daniel Radici Jung, Agravado(s): Daicir Rossatto, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 933/2007-012-04-40.4 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): União (PGU), Advogado: Rafael da Silva Victorino, Agravado(s): Órgão de Gestão de Mão-De-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Porto Alegre - Ogmo/Poa, Advogado: Ruy Fernando Carvalho da Silva, Advogada: Juliana Daher Alvares Delfino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 948/2007-026-01-40.1 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Telsul Serviços S.A. Advogado: Sandfredy Tavares Gurgel, Agravado(s): Gilton Fernandes dos Santos, Advogada: Jaciara Garcia de Oliveira, Agravado(s): Telemar Norte Leste S.A. Advogado: Eurico de Jesus Teles Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 963/2007-151-15-40.1 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): União (PGF), , Agravado(s): Renan Guilherme França, Advogado: José de Mattos Filho, Agravado(s): Patreção Hipermercados S.A. Advogado: Thiago Pietro Ishino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 965/2007-014-04-41.5 da 4a. Região**, corre junto com AIRR - 965/2007-014-04-40.2, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Leonardo Affonso Furtado, Advogado: Letiares Martins Pereira,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Agravado(s): RBS Zero Hora Editora Jornalística S.A. Advogado: Hélio Faraco de Azevedo, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 965/2007-014-04-40.2 da 4a. Região**, corre junto com AIRR - 965/2007-014-04-41.5, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): RBS Zero Hora Editora Jornalística S.A. Advogado: André Jobim de Azevedo, Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): Leonardo Affonso Furtado, Advogado: Letiares Martins Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: ED-RR - 974/2007-035-12-00.6 da 12a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Condomínio Complexo Turístico Jurerê Beach Village, Advogado: Paulo Roberto Couto de Oliveira Souto, Embargado(a): Julio Cesar Silva e Silva, Advogado: Ronaldo Ferreira Tolentino, Advogado: João Pedro Ferraz dos Passos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 1077/2007-111-14-40.1 da 14a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Município de Pimenta Bueno, Procurador: Maria José de Oliveira Urizzi, Agravado(s): Nilce Aparecida Jacobowski, Advogado: Emilda Langame Pereira Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1095/2007-512-04-40.7 da 4a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, Advogado: Daniel Radici Jung, Agravado(s): Jandir Moras, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1097/2007-142-03-40.0 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Município de Betim, Advogado: Humberto Reis Carvalhaes, Agravado(s): Sueli Alves Dias, Advogado: Marcelle Miranda da Silva, Agravado(s): Qualiservis Administração e Serviços Ltda. Advogado: André Luiz Pinto de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1166/2007-008-03-40.7 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Empresa Gontijo de Transportes Ltda. Advogado: Edson Antônio Fiúza Gouthier, Agravado(s): Airton Alves da Silva, Advogado: Kleber Antônio Costa, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1174/2007-136-03-40.0 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Cláudia Tamm Renault e Outros, Advogada: Fernanda Rocha Souza, Agravado(s): Kelma Martins de Matos, , Agravado(s): Sistema Internacional de Ensino Ltda. e Outros, , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1251/2007-005-19-40.9 da 19a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Maria José Wanderley de Cerqueira e Outros, Advogado: Maria Beatriz Ferro de Omena, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 1255/2007-036-03-40.2 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): União (PGF), Procurador: Júlio Sérgio Barbosa Figueiredo, Agravado(s): Izabel Cristina de Oliveira, Advogado: Marcela Larcher, Agravado(s):



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Transdoc Conservação e Serviços Gerais Ltda. Advogado: Domicio Carlos Beviláqua Procópio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1262/2007-021-02-40.0 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados de São Paulo e Região - Sinthoresp, Advogado: Verônica Andrade Canesco, Agravado(s): Cantina e Pizzaria Fratelli Marques Ltda. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1263/2007-021-10-40.1 da 10a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, Advogada: Desiree Fatima de Oliveira, Agravado(s): Áurea Elias Carneiro, Advogado: Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Agravado(s): Pollyservice Administradora de Serviços Terceirizados de Limpeza Ltda. , Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, em face da deficiência de traslado. **Processo: ED-AIRR - 1273/2007-067-01-40.3 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Embargante: Ailton Hipolito, Advogado: Newton Vieira Pamplona, Embargado(a): Companhia Municipal de Limpeza Urbana - Comlurb, Advogado: Mário Jorge Rodrigues de Pinho, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: AIRR - 1364/2007-111-03-40.1 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Telemar Norte Leste S.A. Advogado: Décio Flávio Gonçalves Torres Freire, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Maria de Fatima Ribeiro de Barros Hermeto, Advogado: Eduardo Vicente Rabelo Amorim, Agravado(s): DBA Engenharia de Sistemas Ltda. Advogada: Luciana Nunes Gouvêa, Agravado(s): Worktime Assessoria Empresarial Ltda. Advogado: Dalmir José Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1365/2007-261-06-40.4 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): J.B. Açúcar e Álcool Ltda. Advogado: José Fernando de Souza Moura, Agravado(s): Reginaldo Pedro de Oliveira, Advogado: Fernando Pereira Leão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1367/2007-050-02-40.5 da 2a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Atento Brasil S.A. Advogado: Alexandre de Almeida Cardoso, Agravado(s): Emerson Ferreira da Silva, Advogado: Vitor Luiz da Sales Graziano, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1430/2007-038-05-40.3 da 5a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Augusto César Barreto Serra, Advogado: Renato Augusto Nolasco de Macêdo, Agravado(s): Onco - Sociedade de Oncologia da Bahia Ltda. e Outros, Advogado: Joaquim Valter Santos Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por desfundamentado. **Processo: AIRR - 1449/2007-029-02-40.5 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Escolinha Cantinho dos Anjos, Advogado: Luís Pavia Marques, Agravado(s): Maria de Fátima Galdino de Araújo, Advogado: Arnaldo Passos Clemente, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1525/2007-016-03-40.0 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Telemig Celular S.A. Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Carolina Ventura Porfírio,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Agravado(s): Daranna Soares de Carvalho Dias, Advogada: Shirley de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1577/2007-048-03-40.1 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): União (PGF), Advogado: Paulo Afonso Campos Alvim, Agravado(s): João Altair da Silva, Advogado: Eduardo Diniz, Agravado(s): Empresa Gontijo de Transportes Ltda. Advogado: Edson Antônio Fiúza Gouthier, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1622/2007-011-06-40.5 da 6a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Suely Mendonça Melo Miranda, Advogado: Luiz de Alencar Bezerra, Agravado(s): Marcelo Vital da Silva, Advogado: Everaldo Teotônio Torres, Agravado(s): Paulo Miranda Imóveis Ltda. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1632/2007-054-12-40.6 da 12a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Banco do Brasil S.A. Advogado: Andreza Duarte Candemil, Advogado: Jairo Waisros, Agravado(s): Marco Antônio Loureiro Pernes da Silva, Advogada: Susan Mara Zilli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1636/2007-132-15-40.9 da 15a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): General Motors do Brasil Ltda. Advogado: Cassio de Mesquita Barros Junior, Agravado(s): Afonso de Ligório Rangel, Advogado: Américo Astuto Rocha Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1728/2007-102-06-40.6 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Empresa de Turismo de Pernambuco - Empetur, Advogado: Frederico da Costa Pinto Corrêa, Agravado(s): Antão Caetano do Nascimento, Advogado: Octavio Dias Alves da Silva Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1735/2007-004-22-40.5 da 22a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Barroso Distribuidora Importação e Exportação Ltda. Advogado: Cláudio Manoel do Monte Feitosa, Agravado(s): Jeferson Carlos de Oliveira Lima, Advogado: Edson Pereira de Sá, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1740/2007-153-15-40.4 da 15a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Procurador: Cintia Byczkowski, Agravado(s): Ana Lúcia Martins Satzinger, Advogado: Sérgio Luiz Lima de Moraes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1748/2007-018-21-40.2 da 21a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Município de Taipu, Advogado: Valter Sândi de Oliveira Costa, Agravado(s): Maria da Solidade do Nascimento, Advogado: Pedro Ribeiro Tavares de Lira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1827/2007-018-02-40.7 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): União (PGF), Procurador: Maria Magdalena Rodriguez e Rodriguez Brangati, Agravado(s): Marcos Miquerinos da Silva, Advogada: Sueli Ribeiro Souza, Agravado(s): Portal Orixas e Magias Comércio de Artigos Religiosos Ltda. Advogado: Elson Ferreira Granja, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR -**



1865/2007-872-09-40.2 da 9a. Região, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Usina Alto Alegre S.A. Açúcar e Alcool, Advogada: Márcia Regina Rodacoski, Agravado(s): José Biri, Advogada: Marlene de Castro Mardegam, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1920/2007-551-05-40.0 da 5a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Jocélia Farias Lopes Coelho e Outros, Advogado: Tercio Roberto Peixoto Souza, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo: AIRR - 2327/2007-051-23-40.2 da 23a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Usinas Itamarati S.A. Advogada: Luci Helena de Souza Silva Monteiro, Agravado(s): Josenildo Damião Marques Farias, Advogada: Euliene Rosa Torres da Silva, Decisão: por unanimidade, indeferir o pedido de efeito suspensivo ao agravo de instrumento e, no mérito, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2390/2007-051-23-40.9 da 23a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Usinas Itamarati S.A. Advogada: Luci Helena de Souza Silva Monteiro, Agravado(s): José Alberico Matias Sobral, Advogada: Euliene Rosa Torres da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 2531/2007-064-02-40.4 da 2a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Fundação São Paulo, Advogado: Paulo Sérgio João, Agravado(s): Amélia Maria Ferreira, Advogado: Beatriz Cristina Visini, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 4145/2007-069-09-40.0 da 9a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogada: Mary Abrahão Monteiro Bastos, Advogado: Raphael Ribeiro Bertoni, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas de Comunicações Postais Telegraficas e Similares do Paraná - Sintcom/Pr, Advogada: Denise Martins Agostini, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 72/2008-108-03-40.0 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Cemig Distribuição S.A. Advogado: Fernanda Gomes Naves Freire, Agravado(s): Marcial de Paula Leite, Advogado: Cleber Soares dos Santos, Agravado(s): Prester Ltda. , Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 101/2008-241-06-40.0 da 6a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Usina Central Olho D'Água S.A. Advogado: José Maria de Souza Andrade, Agravado(s): Marivaldo Teodoro da Silva, Advogado: Emanuel Jairo Fonseca de Sena, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por desfundamentado. **Processo: AIRR - 195/2008-025-13-40.3 da 13a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Advogado: Helena Sirimarco Moreira Guedes, Agravado(s): Israel Emídio do Nascimento, Advogado: Sara Ranulce de Medeiros, Agravado(s): União (PGF), , Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 212/2008-005-13-40.8 da 13a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Advogado: Helena Sirimarco Moreira Guedes, Agravado(s):



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

José Medeiros da Silva Filho, Advogado: Pacelli da Rocha Martins, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 367/2008-020-03-40.1 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Regina Aparecida Goncalves, Advogada: Nágila Flávia Godinho Maurício, Agravado(s): Banco Bradesco S.A. Advogada: Isabella Sanglard Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 453/2008-058-01-40.8 da 1a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): CHL Desenvolvimento Imobiliário S.A. Advogado: João Cyro de Castro Neto, Agravado(s): Raimundo Nonato Silva Sousa, Advogado: Mauro Arkader, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 665/2008-113-03-40.1 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Advogado: Helena Sirimarco Moreira Guedes, Agravado(s): Maria Lúcia Cordeiro, Advogada: Ana Maria Ceolin de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 727/2008-221-04-40.2 da 4a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): João Carlos Santos de Moraes, Advogado: João Tadeu Argenti, Agravado(s): Consórcio Camargo Correa - Promon - MPE, Advogado: Gilson Garcia Júnior, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, Advogado: Antônio Carlos Motta Lins, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 788/2008-004-10-40.5 da 10a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, Advogado: Otonil Mesquita Carneiro, Agravado(s): Orlando Rodrigues da Silva, Advogado: Roberto Gomes Ferreira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 795/2008-015-03-40.9 da 3a. Região**, Relator: Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Adservis Multiperfil Ltda. Advogado: Fernando Guedes Ferreira Filho, Agravado(s): Lamir do Nascimento Soares e Outros, Advogado: Ricardo da Silva Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 820/2008-142-03-40.5 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Adservis Multiperfil Ltda. Advogado: Fernando Guedes Ferreira Filho, Agravado(s): Cristiano de Jesus Souza, Advogado: Vânia Duarte Vieira Resende, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1066/2008-138-03-40.1 da 3a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): Raquel Bravo Elias, Advogado: André Soares Cozzi, Agravado(s): Tatiana Aparecida Ribeiro, Advogado: Raimundo José Kubstchecki da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 1124/2008-051-23-40.0 da 23a. Região**, Relatora: Juíza Convocada Maria Doralice Novaes, Agravante(s): F. Pereira Representações Comerciais Ltda. e Outro, Advogado: Marco Antônio Medeiros, Agravado(s): Fertilizantes Centro Oeste Ltda. Advogada: Larissa Brandão Silva de Souza, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AC - 207420/2009-000-00-00.8 da 4a. Região**, Relator: Ministro Pedro Paulo Manus, Autor(a): Sindicato dos Empregados no Comércio do Litoral Norte do Rio Grande do Sul, Advogado: Leopoldo Hickenbick Silva, Réu: Sindicato dos Empregados no Comércio de Santo Antônio da Patrulha, Advogada: Ana Maria Ribas Magno, Decisão: por unanimidade, julgar extinto o



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

processo, sem julgamento de mérito, com base no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas pelo autor, calculadas sobre o valor atribuído à causa de R\$1.000,00 (mil reais), no importe de R\$20,00 (vinte reais). Após o trânsito em julgado da decisão ora proferida, dê-se cumprimento ao disposto no art. 809 do CPC, apensando-se os autos da ação cautelar aos do processo principal (TST-RR-485/2005-211-04-00.2). Os Excelentíssimos Ministros Fernando Eizo Ono e o Excelentíssimo Juiz Convocado Douglas Alencar Rodrigues foram convocados para compor o quorum para o julgamento dos processos em que se encontravam impedidos os Excelentíssimos Ministros Pedro Paulo Manus e Guilherme Augusto Caputo Bastos e a Excelentíssima Juíza Convocada Maria Doralice Novaes. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a sessão às quinze horas e quarenta e sete minutos, esgotando-se a pauta. Para constar, eu, Vanessa Tôrres Soares Chagas, Secretária da Sétima Turma, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Ministro Pedro Paulo Manus, e por mim subscrita, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.

Ministro **PEDRO PAULO MANUS**
no exercício da Presidência da Sétima Turma

VANESSA TÔRRES SOARES CHAGAS
Secretária da Sétima Turma